



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 10/94

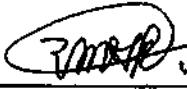
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA TERMINAR A OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 10/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BRASNORTE-MT.

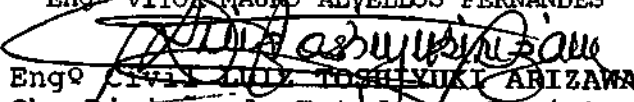
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 27 de dezembro de 1994

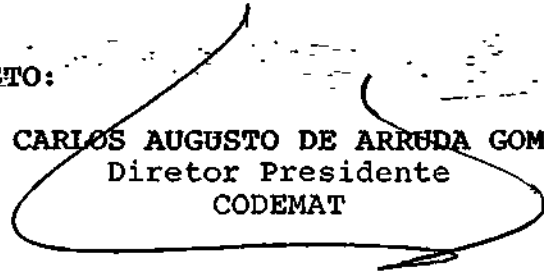

Responsável Técnico

Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos serviços de reforma do Estádio Municipal
"Nelson Marques Rocha"
CONVÊNIO: ADEMAT nº 15/94 de 17 de março de 1.994
VALOR : Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais)
LOCALIZAÇÃO: Nova Canaã do Norte-MT
EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISTORIA

De acordo com vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços, conforme objetivo do Convênio supra.

Foi apresentado cópia da Nota Fiscal nº 809 da Beira Rio, especificando a aquisição de postes e perfazendo o montante do valor liberado.

LIBERAÇÃO E CUSTO

Segundo informações da Área Financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

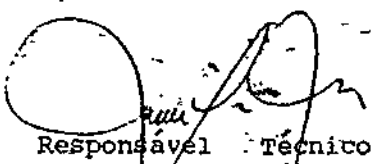
De acordo com a composição de custos datada de 01 de março de 1.994, elaborada pela Prefeitura, perfaz um total de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais) para a aquisição de 100,00 (cem) palanques de cimento 0,10 x 0,10 x 3,00 metros.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é ajuda financeira para reforma do estádio e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de material, no valor repassado, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de um Cronograma Físico determinando o prazo para a execução dos serviços, ou se manifeste a respeito da não aplicação dos materiais na obra até a presente data.

Não somos favorável a emissão do Termo de Recebimento até que seja concluído os serviços.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.994


Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos serviços de reforma do Estádio Municipal
"Nelson Marques Rocha"
CONVÊNIO: ADEMAT nº 15/94 de 17 de março de 1.994
VALOR : Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais)
LOCALIZAÇÃO: Nova Canaã do Norte-MT
EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISITORIA

De acordo com vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços, conforme objetivo do Convênio supra.

Foi apresentado cópia da Nota Fiscal nº 809 da Beira Rio, especificando a aquisição de postes e perfazendo o montante do valor liberado.

LIBERAÇÃO E CUSTO

Segundo informações da Área Financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

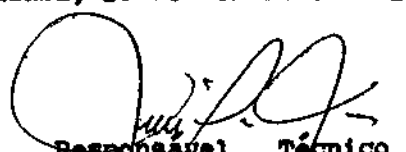
De acordo com a composição de custos datada de 01 de março de 1.994, elaborada pela Prefeitura, perfaz um total de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais) para a aquisição de 100,00 (cem) palanques de cimento 0,10 x 0,10 x 3,00 metros.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é ajuda financeira para reforma do estádio e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de material, no valor repassado, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de um Cronograma Físico determinando o prazo para a execução dos serviços, ou se manifeste a respeito da não aplicação dos materiais na obra até a presente data.

Não somos favorável a emissão do Termo de Recebimento até que seja concluído os serviços.

Cuiabá, 23 de dezembro de 1.994


Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES



Nº PROTOCOLO: 883/95

Nº PROCESSO: 497/95

DATA, 20 / 03 / 95

INTERESSADO

COORDENADORIA TÉCNICA

ASSUNTO

ENCAMINHA DOCUMENTOS RELATIVOS AO CONVÊNIO ADEMAT Nº 88/91, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ONDE VERIFICA QUE AS AÇÕES DA ÁREA TÉCNICA ESTÃO ESGOTADAS, CONFORME CI Nº 21/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

CODEMAT	
Protocolo Nº	883/95
Processo Nº	1197/95
17/03/95	
Marcelo de Oliveira e Silva	
Assinatura do Protocolo	

DE	COORDENADORIA TÉCNICA	DATA	17/03/95
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	N.º DA C. L.	21/95
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz),		
Senhor Diretor Encaminhamos documentos relativos ao convênio ADEMAT - 88/91, com a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS onde verificamos que as ações da área técnica estão esgotadas. Solicitamos exame da documentação por parte dessa Diretoria e encaminhamento às áreas financeira e jurídica. Atenciosamente, <i>Paulo Cesar Homem de Melo</i> Eng.º Paulo Cesar Homem de Melo Coord. da Coordenadoria Técnica			
ENVIADO POR	Eng.º PAULO CESAR HOMEM DE MELO	DESTINADO À	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
		RECEBIDA EM	

**CODENAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 088 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
4.223/912. Nº do Processo
3.811/913. Data
10/10/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE ARENÁPOLIS/MT.2. C.G.C (MF) Nº
03.422.987/0001-20

3. Endereço Sede

AVENIDA PREFEITO CAIO 258

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVOCONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE
TANGARÁ DA SERRA À VILA UNIÃO-ARENÁPOLIS.**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade - 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) Cuiabá, 21 de NOVEMBRO de 19 91

NOME JOSE CARLOS BEATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 160.256.101-00

CODEMAT

NOME OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 001.728.801-06

TESTEMUNHAS

Carmice Selma Reis
C.P.F. 214.420.871-49

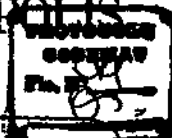
C.P.F. 209.135.401-53

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-491. VIA Processo
PJCJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

RUMO AO PROGRESSO
JOSE CARLOS BEATO - Prefeito Municipal
Av. Prefeito Caio N.º 258 - Fone (065) 716-1133 - CEP 78.420 - Arenópolis - MT



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROVANTES DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SOMA
- Auto Posto São Francisco Ltda. Arenópolis-Mt., conf. Empenho e Ordem de Pagamento nº. 2831.....	158.000,00	158.000,00
- Auto Posto São Francisco Ltda. Arenópolis-Mt., conf. Empenho e Ordem de Pagamento nº. 28.32.....	2.380.000,00	2.538.000,00
- Auto Posto São Francisco Ltda. Arenópolis-Mt., conf. Empenho e Ordem de Pagamento nº. 2833.....	1.262.000,00	3.800.000,00
- Apoio Logístico de 5% - conf. Convênio.....	200.000,00	4.000.000,00
TOTAL.....	4.000.000,00	4.000.000,00

Prefeito Municipal

de 1.092
739 S. Seixas
Alvaro B. A. da Silva Soares
CRC MT N.º 4.320
Contador

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 068/91MUNICÍPIO: **Arenópolis Mt**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO: **Contrapartida na construção da estrada que
liga Tangará da Serra à Vila União**DATA DA INSPEÇÃO **03/09/93**EXECUTOR: **Administração Direta**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: **22/11/91**
TÉRMINO: **21/05/92**
Nº DE DIAS: **180**FISCAL: **Engº. Civil Rosimeiry Gomes Portela**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Desmatamento, destocamento e Limpeza de cerrado	m ²	6.300,00	510.615,00			
- Patrolamento	m ²	6.300,00	95.571,00			
- Apoio Logístico		.	200.000,00			
- Diferença do montante total do convênio					3.193.814,00	
TOTAL			806.186,00		3.193.814,00	

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO: ANDAMENTO DA OBRA EM FOMENTO, BARRAGENS, PONTES, ESTRADAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Convênio não Cumprido. Relatório em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS: **Chefe de Gabinete Delfi Pedro Damian**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ **4.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ **CR\$ 4.000.000,00**

VALOR A SER LIBERADO (

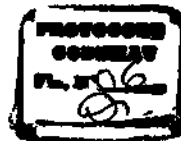
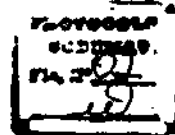
PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ **4.000.000,00**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**R E L A T Ó R I O****01. OBJETIVO**

Vistoria na contrapartida da estrada que liga Tangará da Serra à Vila União.

02. CONVÊNIO

Ademat Nº 088/91

03. VALOR

Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros)

04. PRAZO

180 (Cento e oitenta) dias.

05. LOCALIZAÇÃO

Arenápolis Mt

06. EXECUTOR

Prefeitura Municipal

07. VISTORIA

Em 07.01.91 o Engº. Civil Mauri Eudarcio Correa, fiscalizando o convênio supra, não conseguiu localizar a Vila União nem a estrada em questão.

Em 03.09.93, através da fiscalização da Engº. Civil, constatou-se que:

1. Foi executado apenas 900,00m (Novecentos) de abertura de estrada, tendo sido paralizada a obra desde então.
2. De acordo com a composição de custos para abertura de estradas municipais, elaborada pela CODEMAT mês base Novembro/91, o trecho executado corresponde ao valor de Cr\$608.186,00 (Seiscentos e oito mil, cento e oitenta e seis cruzeiros), não perfazendo, portanto, o valor liberado para a Prefeitura, pela CODEMAT através do convênio.

08. PRAZO

O prazo do convênio foi expirado em 21/05/92.

09. LIBERAÇÃO E CUSTO

Segundo informações da área financeira da CODEMAT, o recurso foi liberado em uma única parcela em 04/12/91.

10. CONCLUSÃO

Considerando o não cumprimento do convênio, uma vez que o trecho executado não perfaz o valor liberado pela CODEMAT e, considerando o prazo de vigência expirado sugerimos à Assessoria Jurídica da CODEMAT a rescisão do Convênio e medidas no sentido da Prefeitura devolver aos cofres desta empresa a quantia recebida, acrescida das correções pelos índices vigentes atualmente.


ROSIMEIRY GOMES PORTELA
Engenheira Civil

Em 17.09.93



CODENAT
Protocolo Nº 4.611/93
Processo Nº 3.361
Data 30 / 09 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.611/93

Nº PROCESSO: 3.361/93

DATA, 30 / 09 / 93

INTERESSADO

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS-DEP

ASSUNTO

ENCAMINHA RELATÓRIO E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, REFERENTE A SITUAÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA DO CONVÊNIO ADEMAT Nº 088/91, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, CONFORME CI Nº 59/93.



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº. 3.361/93.DE 30/09/93.

INTERESSADO(A)

ASSUNTO DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS (DEP)**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

(Cont.):

Sr. Coordenador, a Assessoria Jurídica, convivendo com os problemas da Codemat, deveria estar a par de tais falhas da Empresa e ao lado da Divisão de Estudos e Projetos nessa luta para que os objetivos da CODEMAT em seus Contratos, Convênios e Estudos sejam alcançados com uma fiscalização e acompanhamento mais eficaz e desempenho satisfatório no desenvolvimento de suas atividades principais e afins.

No entendimento de nossas pretensões é o que temos a relatar e justificar.

Em, 04/10/93-

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

OF. Nº 02043

/93



— Cuiabá-MT, 16 de novembro de 1993

Senhor Prefeito:

Pelo presente, vimos informar a V. Sª que, conforme despacho da Assessoria Jurídica, exarado no processo nº 3.361/93-CODEMAT, referente o Convênio nº 088/91-ADEMAT houve descumprimento do convênio acima citado.

Assim sendo, solicitamos a presença de V. Sª com urgência, nesta empresa, para tratar deste assunto, e, especialmente para recolher nos cofres da mesma, a importância devida a ser calculada.

A presença de V. Sª evitará transtornos, no que diz respeito aos juros e outras despesas processuais, decorrente do não cumprimento do Convênio.

Sendo o que nos oferece no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Sª os nossos protestos de estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
-DIRETOR PRESIDENTE-

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SE-

DUILIO RIBEIRO BRAGA

DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOLIS

ARAPOLIS/MT

CT/ecp.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Eng. Civil Luís Tshiyuki Arizawa

M.D. Chefe do Departamento de Estudos e Projetos DEP

Prezado chefe,

Conforme fiscalização do Convênio Nº 88/91 em 03/09/93 por esta Engenharia, constatamos a não execução do convênio supra, uma vez que a obra fora apenas iniciada, tendo sido executado apenas 900m (Novecentos metros) de abertura da estrada objeto do convênio, o que não perfazia o montante do valor liberado pela CODEMAT para esse fim, como pode ser observado na planilha de cálculo com discriminação dos serviços e custos da época.

De posse da justificativa do então prefeito de Arenápolis quando da realização do convênio, Sr. José Carlos Biato, enviada a esta empresa em 27/12/93, temos a esclarecer:

O Sr. Prefeito justifica que "foram efetuadas reaberturas, levantamentos, cascalhamentos e patrolamentos nas estradas que ligam o Patrimônio da Gleba União à sede do município de Santo Afonso, interligando a rodovia que dá acesso à Tangará da Serra". Ora, o objetivo do convênio trata da "Contrapartida na estrada que liga Tangará da Serra à Vila União". Tecnicamente, construção significa "o ato, efeito ou arte de construir" (Aurélio), o que não se verifica em "reabertura, levantamentos, etc". Outrossim, o trecho especificado "Tangará da Serra à Vila União", subentende uma ligação direta daquele município a essa vila, que apenas fora iniciada por tal administração e comprovada na fiscalização, leia-se 900m de abertura de estrada.

Considerando tais pontos, entendemos não procedente a justificativa do Sr. José Carlos Biato e ratificamos a tomada de medidas cabíveis pela Assessoria Jurídica desta empresa no sentido de que a Prefeitura do Município de Arenápolis, como uma das partes conveniadas, devolva à CODEMAT a quantia recebida, acrescida das correções pelos índices vigentes.

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1994.

Engº Civil Rosimeiry Gomes Portela



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROCESSO Nº 497/95 DE 20 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Assessoria jurídica

Para acionar a Prefeitura do município de Aruanópolis, no sentido de que a mesma recolha aos cofres desta Empresa a quantia recebida acrescida de juros.

Em 20.03.95

URGENTE

Marcelo de Oliveira e Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT N.º 17/94
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A REFORMA
E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 17 dias do mês de OUTUBRO do ano de 1.994, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 17/94, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUAIA - MT

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 08/01/1994

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 17/94

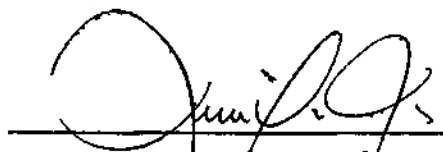
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

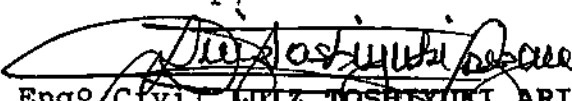
Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 1994, com a presença do Engº **MILSON JOSÉ LOPES** e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 17/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

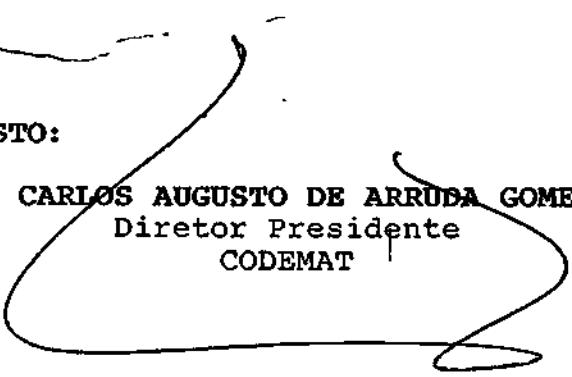
Cuiabá, 08 de novembro de 1.994


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Arenápolis, 27 de dezembro de 1.993.

EXM^a. SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - CODEMAT
CUIABÁ-MT.

Senhor Diretor,

Servimos do presente para justificar junto a essa conceituada Empresa, o Convênio nº 088/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT.

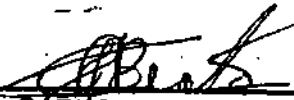
Informamos que, foram efetuadas reaberturas, levantamentos, cascalhamentos e patrolamentos nas estradas que ligam o Patrimônio da Gleba União à sede do Município de Santo Afonso, interligando a Rodovia que dá acesso à Tangará da Serra.

Salientamos que, com as execuções das referidas obras, sanamos a precariedade de tráfego que afligia aquela grande e promissora região, onde a pecuária, agricultura e a bacia leiteira desenvolvem acentuadamente, graças a dezenas de pequenos proprietários ali radicados.

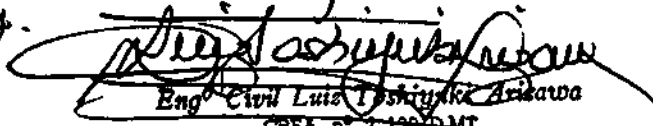
Em frente ao exposto, nota-se que não houve descumprimento no Convênio acima citado, uma vez que, os trechos executados perfazem o valor liberado pela CODEMAT.

Contando com a costumeira atenção de V.S^a, no sentido de acatar a referida justificativa, aproveitamos para renovar os protestos de alta considerações e apreços.

Atenciosamente


JOSE CARLOS BIATO
EX- PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

X
A técnica Engº Civil Rosemeiry G. Fortela:
Fará analisar o presente Ofício e tomar as devidas
providências que o caso requer.
Em, 07.02.94.

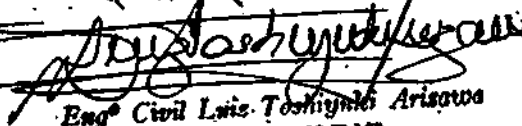

Engº Civil Luis Toshinaka Arisawa
CREA nº 2.130/D-MT
Ch. DEP - CODEMAT

A Coordenadoria Técnica.

Tendo em vista o despacho supra mencionado
da técnica Engº Civil Rosemeiry "em anexo"
informamos que a explanação técnica deverá
ser encaminhada com o presente Ofício para
ser apensado ao Processo nº 3.361/93 e Pro-
tocolado sob nº 4.611/93 - DEP, de 30/09/93.

É o que temos a informar!

Em, 07.02.94.


Engº Civil Luis Toshinaka Arisawa
CREA nº 2.130/D-MT
Ch. DEP - CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação

CODEMAT

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	Protocolo nº 4.611/93	DATA	22/09/93
PARA	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - COF	Processo nº 3.361/93	N.º DA C.I.	59/93.
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz).			
Prezada Coordenadora, Pela presente, estamos encaminhando à V.Sª., o Relatório e documentos complementares, referente a situação física-financeira do Convênio ADEMAT nº 088/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS - MT, elaborado conforme vistoria realizada "in loco" pela técnica Engª Civil RÓSIMÉIRY GOMES PORTELA, com a finalidade de apontar irregularidades no Objetivo do Convênio em referência e "sugerir" a sua rescisão, e que a conveniada devolva aos cofres da CODEMAT a quantia recebida, acrescida das correções monetárias, atualizada pelos índices vigentes do Governo. Atenciosamente, <i>Luiz Toshio Arizawa</i> Engª Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA. Ch. da Div. de Estudos e Projetos. Visto: <i>Tito Alves de Campos</i> Engª Agroº TITO ALVES DE CAMPOS. Coord. da Coordenadoria Técnica.				
ENVIADO POR		DESTINADO À		RECEBIDA
Luiz Toshioyuki Arizawa.		Dra. Edvirges M. B. Provati.		EM 23/9/93

X Coordenadora Técnica

Visto em 23/9/93, sugiro
ao Coordenador, que deva ser
encaminhado ao Diretor 'Presidente'

Em 23/9/93
Edmilson B. Provatti
Edmilson B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT N.º 16.88
— COD. MAT —

A Assessoria Jurídica
para as providências
necessárias.

Em 28/09/93
Julio
Coordenador Técnico

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.361/93

DE 30 / 09 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO Divisão de Estudos e Projetos DEP

Sugere rescisão do contrato 088/91 celebrado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de ARENAPÓLIS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sra Chefe da Assessoria Jurídica:

Analisando estes documentos sugiro:

- 1) Que seja protocolado e devidamente autuado;
- 2) Que a Coordenadoria de Operações Financeiras juntem os documentos da Prestação de Contas da Prefeitura de Arenópolis, se houver;
- 3) Que a Divisão de Estudos e Projetos justifique a demora em relatar os fatos, tendo em vista que o contrato se expirou em 21/05/92, há exatamente 16 meses;
- 4) Que estes documentos voltem à Coordenadoria Técnica, fazendo-lhe lembrar, que os processos e outros documentos, antes de serem apresentados na Assessoria Jurídica, para qualquer providência, devem, obrigatoriamente, passar pela Presidência ou pela Diretoria Administrativa e Financeira;
- 5) Após as providências acima, os autos devem voltar à Assessoria Jurídica, com as providências determinadas pela Diretoria da Codemat.

Ass. Jurídica, em 29 de setembro de 1993

Elpidio Onofre Claro
OAB-MT 3357-A

A Coordenadoria Técnica
Retorno a essa Coordenadoria, tendo em vista
os pareceres da Assessoria Jurídica, pede que esta Con-
ordenadoria junte a este documento, pois que compõe os
Processos de Contas, e, caso que a documentação solicitada
se encontra arquivada nesta Coordenadoria.

Em 04/10/93

Edwiges Ottilian B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

4. Divisão de Estudos e Projetos

Para justificativa e envio de documentos de
prestação de contas

Em 04/10/93

Joelma

Coordenador Técnico

A Coordenadoria Técnica:

Atendendo a solicitação, encaminhando em
anexo, cópia da prestação de contas, refe-
rente ao Convênio ADEMAT nº 088/92 firmen-
do com a Pref. Mun. de Areraplis - MT.

Em, 04.10.93

[Assinatura]
C. DE F.

À. Diretor Presidente

Para encaminharmos ao setor competente

Em 04/10/93

Joelma

Coordenador Técnico

A Coordenadoria Técnica (Em tempo):

Atendendo solicitação verbal desta Coordena-
doria temos a relatar e justificar que:
Analisando despacho da Assessoria Jurídica,
as folhas 05, datada de 29/09/93, no seu item 3,
somos de parecer que não é a Divisão de Estudos
e Projetos que deveria justificar a demora em
relatar os fatos relativos aos Convênios pois
tais atrasos ocorrem por motivos alheios a sua
vontade.

Desde muito tempo, desde sempre, a fiscali-
zação sofre solução de continuidade pela abso-
luta indisponibilidade de apoio logístico, tais
como, veículos, combustível, etc., enfim, auto-
nomia para se deslocar aos municípios do Es-
tado, com objetivo de realizar vistorias "in loco"
dentro das prazos constantes, as quais inseridas
nos objetivos dos convênios firmados entre a
ADEMAT e as Prefeituras Municipais e Entidades.

(Cont.)...

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 01/94

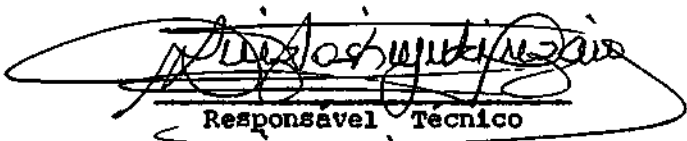
OBJETIVO : Ajuda financeira para aquisição de material de consumo.

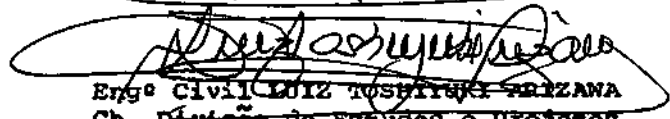
Aos 11 dias do mês de Abril do ano de 1.994, o Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, analisando a Prestação de Contas, encaminhada pelo representante da Entidade, procedeu-se o recebimento do Convênio, objeto constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 01/94, firmado entre a CODEMAT e a União dos Escoteiros do Brasil, do município de Cuiabá-MT, em 10/01/94.

Verificado a Prestação de Contas em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas na Prestação de Contas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

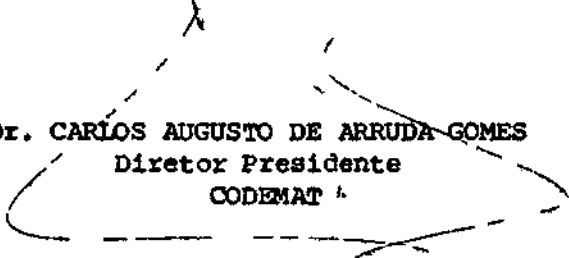
Cuiabá, 11 de Abril de 1.994


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 18/94
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO
DO TERMINAL RODOVIÁRIO (COBERTURA)

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 1994, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 18/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 01 de setembro de 1.994

Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES

Engº civil LUIZ TOBIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Encaminhado cópia à CFC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT N.º 18/94

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A CONS-
TRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO (COBERTURA

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 1994, com a presença do Engº MILSON e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 18/94, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 01 de setembro de 1994

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 016/94

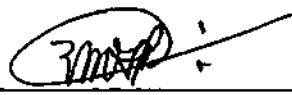
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE UMA
PONTE SOBRE O RIO CABAÇAL, COM 48m DE VÃO.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 016/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAPUTANGA-MT.

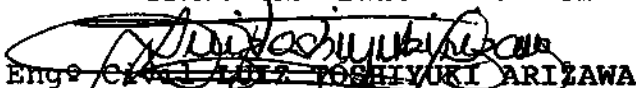
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 27 de dezembro de 1.994

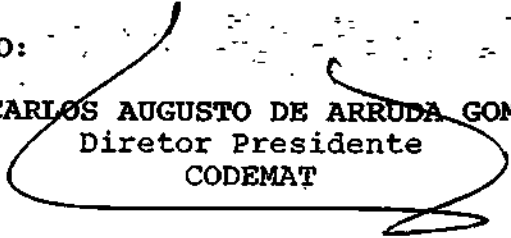

Responsável Técnico

ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos Serviços de Construção de um Prédio de Alvenaria para Instalação da Exatoria Estadual

CONVÊNIO: ADEMAT nº 13/94 de 17 de março de 1.994

VALOR : 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros reais)

LOCALIZAÇÃO: Nova Canaã do Norte-MT

EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços conforme estabelece a Cláusula 1ª do Convênio Supra.

Foi apresentado cópia das Notas Fiscais nºs 267 e 268 da Maracanã Materiais de Construção, especificando a aquisição de cimento, tijolo, cal e ferragem, perfazendo o montante do valor liberado, deduzido 3% a título de apoio logístico.

LIBERAÇÃO

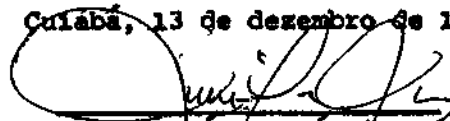
De acordo com informações da área financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é Ajuda Financeira para construção de um prédio de alvenaria e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de materiais, no valor do repasse, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de cronograma, determinando prazo para a aplicação dos materiais já adquiridos.

Reconhecemos que o recurso é insuficiente para a execução integral da obra, mas para a emissão do Termo de Recebimento se faz necessário que os materiais sejam utilizados na construção, objeto do Convênio.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.994.


Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES

- MARACANÃ MATERIAIS -
— DE CONSTRUÇÃO —

CARGNIN & CARGNIN LTDA.

Av. Paraná, 122 - 541-1195
Nova Canaã do Norte — M

NOTA FISCAL

SALDA

Série B-1
ESTADUAL

№

268

1.4 VIA

Inc. 13, 141.847.5 CGC 37.514.47N (0.001.40)

Nat. da Operação

Via de Transporte

Data de Emissão 29.04.94

Destinatário das Mercadorias

Nome Prof. municipal Nara Costa do Norte

Endereço: Rua São Paulo

Município Nova Canaã do Norte Estado MT**Insc. Est.**

CGC

Unid.	Quant	Descrição dos Produtos	P. Unit.	TOTAL
UN	4000	Lajotas 6 furos	100,00	400.000,00
SX	11	Cabo hidranteado	2.800,00	30.800,00
BK	26	Ferro 4.2	1.400,00	36.400,00
BR	50	" 571G	4.140,00	207.000,00
				674.200,00
		Desconto		1.200,00
				673.000,00
				\$

DISPENSAS ACCESÓRIAS

Seguro

Frata

Total

Flete de Suíça

VALOR TOTAL Cr\$

673.000,00

Imp. circ. de merc. já
incluído no preço calculado
para aliquota de 7%

114.410.00

V. Total da Nota

673.000,00

Nome do Transportador

Endereço

Place

Municipio

Est

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	P. Bruto	P. LIQUIDO
-------	--------	------------	---------	----------	------------

GRAFICA MIRAMAR Fone 541-1348 Colider MT - Inc. al. 139.85-7 - 19 Tr. 25x4 de 251 á 625 - Auc. 2264- 09/93

- MARACANÃ MATERIAIS -
— DE CONSTRUÇÃO —

CARGNIN & CARGNIN LTDA.

Av. Paraná, 122 - 541-1195

Nova Canaã do Norte.....MT.

NOTA FISCAL

HAIDA

Série B-1
ESTADUAL No

267

1. Y10

Inac. 13,141.847-5 CGC 37.514.478 (0000.40)

Nat. da Operação

Via de Transporte

Data de Remissão 29/04/194

Destinatário das Mercadorias

Nome: Prefeitura Municip. Nova Laranjeira do Norte

Endereço: Av. - São Paulo

Município Nova C. do Norte Estado MT**Inc. Est.**

CGC

[illegible]

DESPESAS ACESÓRIAS

Seguro

Pyro

Total

Date de Saida

VALOR TOTAL Crs

297.000 m

Imp. circ. de merc. já
incluído no preço calculado
neste aliquota de

Lauts

V. Total da Nota

297.000.00

Nome do Transportador**Endereço****Placa**

Municipio

Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	P. Bruto	P. LIQUIDO
-------	--------	------------	---------	----------	------------

GRAFICA MIRAMAR Fone 34-1348 Collor MT - Inc. 13,139,83-7 - 15 Tls. 23x4 de 251 à 625 - Aut. 2264- 09/93

$$\begin{array}{r} 930.000 \\ - 30.000 \\ \hline 900.000 \end{array}$$

ORÇAMENTO

OBRA: Construção Exatonia Estadual

DATA: 08/03/94

LOCAL: Nova Canãa do Norte

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Aquisição de material de construção relacionados abaixo: Digo, materiais para a construção da Exatonia Estadual

01 - Barra ferro 5/16

pc

80

1.705,00

136.400,00

02 - Barra ferro 4.2

pc

40

508,20

20.328,00

03 - Areme recosido

kg

10

1.069,20

10.692,00

04 - Porta lisa 80

pc

04

7.854,00

31.416,00

05 - Porta lisa 60

pc

01

7.854,00

7.854,00

06 - Piso encorpiso

mt

70

2.000,00

140.000,00

07 - Azulejo tipo "C"

mt

16

2.646,00

42.336,00

08 - Vitroux Box - 60x40

pc

01

3.900,00

3.900,00

09 - Telhas de Amianto

pc

84

1.900,00

159.600,00

10 - Capas de barro

pc

30

429,00

12.870,00

11 - Sacos de Cimento

sc

80

4.475,00

358.000,00

12 - Sacos de Cal Hidratado

sc

35

1.063,00

37.205,00

13- Vitroux 1,00x1,50 m

pc

05

11.400,00

57.000,00

14 - Tijolos 6 furos

pc

5.500

50,00

275.000,00

15 - Portais

kg

05

5.467,20

27.336,00

16 - Porta de Ferro 2,10x1,50

pc

01

23.000,00

23.000,00

17 - Pregos 22x42

kg

09

984,00

8.856,00

18 - Borrachinha p/ Cobertura

pc

300

3,00

900,00

19 - Forro de madeira

mt²

72

2.600,00

187.200,00

TOTAL.

1.539.893,00

OBS.: Ajuda financeira pela CODEMAT- R\$ 1.000.000,00

Contra partida da Prefeitura ... R\$ 539.893,00

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

Recebemos
Em 09/09/95
[Assinatura]

Cópia

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, sociedade de economia
mista, inscrita no CGC(MF), sob o no. 03.474.053/0001-32, com sede e
estabelecida nesta Capital, no Centro Político e Administrativo - CPA, neste ato
representada por seu Diretor Presidente, Sr. Edegard Nogueira Borges,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT, sob o No. 527, por seus
procuradores infrafirmados (inst. mandato em anexo - doc. 01), vem à presença
de Vossa Excelência, com todo respeito e bastante acatamento,

NOTIFICAR JUDICIALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, pessoa
jurídica de direito público, com sede na cidade de Nova Canaã do Norte, neste
Estado, inscrita no CGC(MF) sob no. 03.238.012/0001-94, pelas razões fáticas
e de direito a seguir articuladas:

1 - A Notificante firmou com a Notificada um Convênio de Repasse Financeiro em 17 de março de 1994, objetivando execução de serviços de construção de um prédio de alvenaria, a ser destinado a Secretaria de Fazenda, que faria funcionar ali a Exatoria Estadual do município de Nova Canaã do Norte, neste Estado, consoante demonstra o incluso instrumento particular firmado pelas partes (doc. 03).

2 - Nesse convênio (13/94), convencionaram as partes contratantes que o início das obras se daria no ato de sua assinatura, devendo ser concluída no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, ou seja, em 17 de setembro daquele ano.

3 - Para a conclusão da obra avençada, a Notificante destinou recursos financeiros da ordem de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) à Notificada, que foi totalmente liberado e, muito embora, fosse utilizado por esta na aquisição de materiais para construção, até o momento, consoante comprova o incluso demonstrativo de acompanhamento de obra (doc. 04), não foi ali empregado.

À face do exposto, a Notificante, para prover a conservação e ressalva de seus direitos, e manifestar, inequivocadamente, a sua intenção de receber a devolução dos recursos repassados a Notificada, ainda no mês de abril de 1994, vem à presença de V. Exa., para com fulcro nos artigos 867 e seguintes do CPC, requerer a NOTIFICAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, neste estado, para onde deverá ser enviada a competente Carta Precatória, para que a mesma restitua aos cofres da Notificante a importância supra, devidamente acrescida de juros e correção monetária, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Outrossim, na forma do que autoriza o artigo 872 do mesmo diploma legal, pede seja feita a entrega dos autos à Notificante, independentemente de traslado.

Dá-se à causa o valor de R\$ 200,00

Termos em que
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 18 de abril de 1995

Walter Raul de Costa
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 17/94

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 1994, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 17/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 08 de novembro de 1.994

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Providenciado cópia à CFC.



CODMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

REFERÊNCIA : CONVÊNIO ADEMAT Nº 15/94.

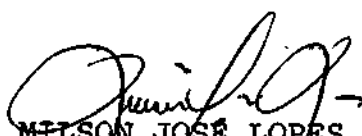
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DO ESTÁDIO "NELSON MARQUES ROCHA".

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 1.996, com a presença do Engº. Civil MILSON JOSÉ LOPES e do representante da municipalidade, procedeu-se a vistoria para o Recebimento da Obra Objeto constante da cláusula 3ª do Convênio ADEMAT Nº 15/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT., em 17 de março de 1.994.

Verificado os serviços "in loco" em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

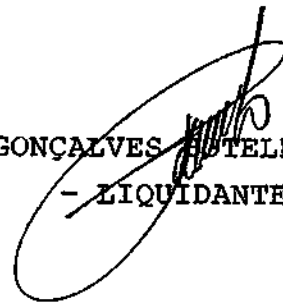
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas, lavrando-se o referido Termo de Recebimento.

Cuiabá-MT., 22 de maio de 1.996


MILSON JOSÉ LOPES
Engº. Fiscal
DEP


Dr. WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
COORDENADOR TÉCNICO

VISTO:


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA
=====

REFERÊNCIA : CONVÊNIO ADEMAT Nº 15/94.

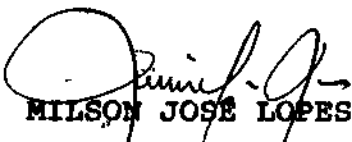
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DO ESTÁDIO "NELSON MARQUES ROCHA".

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 1.996, com a presença do Engº. Civil MILSON JOSÉ LOPES e do representante da municipalidade, procedeu-se a vistoria para o Recebimento da Obra Objeto constante da cláusula 3ª do Convênio ADEMAT Nº 15/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT., em 17 de março de 1.994.

Verificado os serviços "in loco" em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas, lavrando-se o referido Termo de Recebimento.

Cuiabá-MT., 22 de maio de 1.996

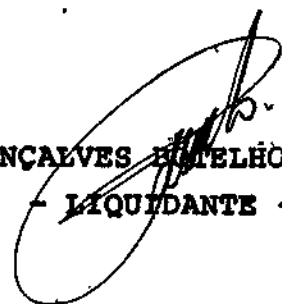

MILSON JOSÉ LOPES

Engº. Fiscal

DEP


Dr. WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
COORDENADOR TÉCNICO

VISTO:


JOSÉ GONÇALVES PINHEIRO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

OF. Nº

000724 /96

Cuiabá-MT, 13 de junho de 1.996

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao Ofício nº 082/GCR-ALC/95, protocolado nesta Empresa em 18 de janeiro de 1.995, estamos encaminhando Termo de Recebimento e do Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, referente ao Processo nº 99.028-0/94 - TC Convênio Ademat nº 15/94, firmado em 17.03.94, entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.

Na oportunidade, apresentamos à V.Exª, as nossas reais considerações.

JOSE GONCALVES ROTELO DO PRADO.
- LIQUIDANTE -

EXMO SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

N/E/S/T/A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 12/94

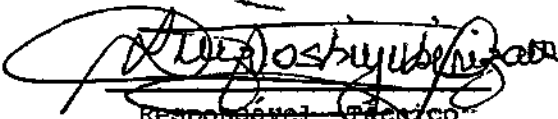
OBJETIVO : Ajuda financeira para conserto e retífica
de motor caterpillar 12 E, da municipalidade.

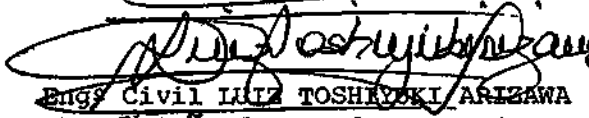
Aos 16 dias do mês de Agosto do ano de 1.994, após a análise da Prestação de Contas encaminhada pela conveniada o Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 12/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT., em 17/03/94.

Verificado a Prestação de Contas em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

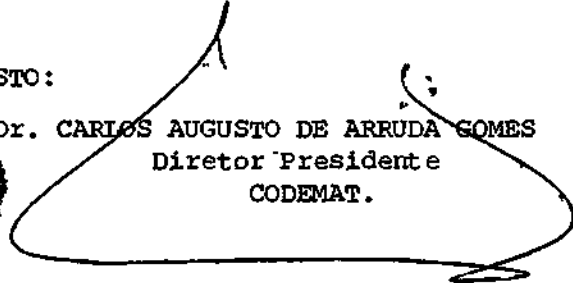
Cuiabá, 16 de agosto de 1.994


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT.

Encaminhado cópia à CFC.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT
Nº 12/94

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONserto E RETÍFICA DO MOTOR
CATERPILLAR 12 E, DA MUNICIPALIDADE

DATA DA ANÁLISE 16/08/94

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17/03/94
TÉRMINO: 17/06/94
Nº DE DIAS: 90

FISCAL: 1ª Gª CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de peças para retífica de motor caterpillar, conforme Nota Fiscal nº 01545 da RENAVAL de Barra do Garças, em 31/05/94.	vb	global	3.201.000,00	100	-	-
02. Pagamento referente serviço mecânico de motor e cambio da patrol 12E, conforme Nota Fiscal nº 000494 da RENAVAL de Barra do Garças, em 31/05/94.	vb	global	2.134.000,00	100	-	-
03. Dedução de apoio logístico	%	3,0	165.000,00	100	-	-
TOTAL			5.500.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:01. Convênio "concluído" conforme Prestação de Contas "em anexo"**PESSOAS CONTACTADAS (PRESTAÇÃO DE CONTAS)**

VALOR DO CONVÊNIO (CR\$)	CR\$ 5.500.000,00
PARCELAS (%)	-
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 5.500.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	0,00
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 5.500.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

1ª. SET. FISC

CUIABA, 16/08/94

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT** Nº **12/94**

MUNICÍPIO: **RIEIRÃO CASCALHEIRA-MT (PREFEITURA MUNICIPAL)**

RELATÓRIO Nº **01/94**

PROJETO: **AJUDA FINANCEIRA PARA CONserto E RETIFICA DO MOTOR
CATERPILLAR 12 E, DA MUNICIPALIDADE**

DATA DA **ANÁLISE** **16/08/94**

EXECUTOR: **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: **17/03/94**
TÉRMINO: **17/06/94**
Nº DE DIAS: **90**

FISCAL: **SG. CIVIL LUIS TOSHIYUKI ARIKAWA**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de peças para retifica de motor caterpillar, conforme Nota Fiscal nº 01545 da RENAVAL de Barra do Garças, em 31/05/94.	vb	global	3.201.000,00	100	-	-
02. Pagamento referente serviço mecânico de motor e cambio da patrol 12E, conforme Nota Fiscal nº 000494 da RENAVAL de Barra do Garças, em 31/05/94.	vb	global	2.134.000,00	100	-	-
03. Dedução de apoio logístico	%	3,0	165.000,00	100	-	-
TOTAL			5.500.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Convênio "concluído" conforme Prestação de Contas "em anexo"

PESSOAS CONTACTADAS: (PRESTAÇÃO DE CONTAS)

VALOR DO CONVÊNIO (CR\$)	CR\$ 5.500.000,00
PARCELAS (%)	
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 5.500.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$ 0,00
TOTAL ACUMULADO	CR\$ 5.500.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ NIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, **16/08/94**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 12/94.

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONserto E RETIFICA
DO MOTOR CATERPILLAR 12 E, DA MUNICIPALIDADE.

Aos 16 dias do mês de Agosto do ano de 1.994, ~~após a análise da prestação de contas encaminhada pela conveniada, o Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, procedeu-se a representação da Municipalidade, para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 12/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO CASCAIS - MT., em 17/03/94.~~

^{a Prestação de Contas}
Verificado ~~a prestação de contas~~ em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 16 de Agosto de 1.994.

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~5000~~ Nº 12/94.

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CASCAVELHA - MT. (PREFEITURA MUNICIPAL).

RELATÓRIO Nº 04/94.

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONserto E RETIFICA
DO MOTOR CATERPILLAR 12 E, DA MUNICIPALI-
DADE.

ANÁLISE
DATA DA ~~ANÁLISE~~ 16/08/94.

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17/03/94.

FISCAL: ENGE CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

TÉRMINO: 17/06/94.
Nº DE DIAS: 90.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Aquisição de peças para retifi- ca de motor Caterpillar, confor- me Nota Fiscal nº 01545 da RENAV de Barra do Garças, em 31/05/94.	vb.	global	3.201.000,00	100	-	-
02. Pagamento referente serviço mecâ- nico de motor e cambio da patrol 12 E, conforme Nota Fis- cal nº 000494 da RENAV de Barra do Garças, em 31/05/94.	vb.	global	2.134.000,00	100	-	-
03. Dedução de apoio logístico.	%	3,00	165.000,00	100	-	-
TOTAL			5.500.000,00			

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Convênio "concluído" conforme Prestação de Contas "em anexo"

PESSOAS CONTACTADAS: (Prestação de Contas).

VALOR DO CONVÊNIO (CR\$) CR\$ 5.500.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.500.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 5.500.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIL.

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET. FISC

CUÍABÁ, 16/08/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO — Nº **12 / 94**

I - IDENTIFICACAO DO PROCESSO

839/94	365/94	11.03.94
---------------	---------------	-----------------

II - IDENTIFICACAO DO (A) CONVENIADO (A)

Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascaheira-MT.	24 772 113/0001-73
Av. Dr. João Bosco s/n	

III - IDENTIFICACAO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para conserto e retifica do motor Caterpillar 12 E, da Municipalidade.

IV - IDENTIFICACAO DO RECURSO

Valor a ser repassado por extenso:

R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros reais).

2 Fonte

ADREMT/94 - 07 391 831 131 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade	INÍCIO: 17.03.94 - TÉRMINO: 17.06.94	2 Dedução para apoio Logístico
3 Forma de Liberação de validade	De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas	Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contrato **17** de **17** de **19 94**

Advan Alves Binis
Prefeito Municipal
122 612 301-34

1 TELEFONAS

007 303 721-00**106 546 311-15**

CODEMAT

Carlos Augusto de Arruda Gomes
Diretor Presidente
043 867 601-72

Francisco Gomes de Andrade L. Filho
Diretor Adm. Financeiro
336 907 667 - 53

RIBEIRAO CASCALHEIRA

MT

ATT.: SR. ADVAN DINIZ

REF.: ORCAMENTO ESTIMATIVO DE PECAS E SERVICOS PARA RESTAURACAO
DO MOTOR DA MAQUINA CATERPILLAR 12E

CONFORME SOLICITACAO DE V.SAS., SEGUE ABAIXO:

CABECOTE

NR. PECA	DISCRIMINACAO	QUANT.	PRECO UNITARIO
5M6339	JUNTA	01	132.164,00
6B6225	RETENTOR	19	480,00
8M7754	RETENTOR	02	2.160,00
4S8729	RETENTOR	01	18.241,00
2H3088	RETENTOR	06	1.629,00
9H5897	RETENTOR	06	1.268,00
SUB.TOTAL DE PECAS.....CR\$			181.227,00

MOTOR

7M4046	BUCHA	04	45.420,00
9M5477	BUCHA	01	57.806,00
5H9456	CONTRA PINO	14	90,00
5M9134	TRAVA	01	1.925,00
5M9132	TRAVA	01	1.780,00
5M9135	TRAVA	02	1.605,00
5M9131	TRAVA	01	2.547,00
1M9390	JUNTA	01	293,00
9H3864	JUNTA	01	3.959,00
4M2956	JUNTA	01	19.495,00
2H2713	JUNTA	01	-
5M6560	TRAVA -	04	884,00
9H6067	RETENTOR	01	1.564,00
9H2713	JUNTA	01	107,00
5M6560	JUNTA	01	871,00
4F9325	JUNTA	01	518,00
4M2250	JUNTA	01	122,00
4M2969	JUNTA	01	14.200,00
8S2240	CAMISA	06	113.295,00
3S3977	RETENTOR	12	2.892,00
9H5921	JUNTA	01	4.878,00
9H6067	RETENTOR	01	1.564,00
1S4382	JUNTA	02	1.152,00
5H4211	BUCHA	01	20.451,00
2M557	JUNTA	01	345,00
9H5916	TRAVA	04	1.346,00
6F4868	JUNTA	01	2.714,00
1A2362	TRAVA	01	2.622,00
5H3204	TRAVA	01	133,00
1M5916	JUNTA	01	2.886,00
6F4868	JUNTA	01	2.715,00
9L0865	JUNTA	01	47.632,00
4M2971	JUNTA	01	1.999,00
3S9730	MANCAL	06	53.735,00
7M9286	MANCAL	01	166.480,00
1S4604	RETENTOR	01	18.215,00
1M2910	ANEL	02	27.813,00
3S4029	ANEL	06	81.695,00
2S502	MANCAL	06	33.890,00
9H3984	BUCHA	06	9.920,00
9H4016	PINO	06	20.080,00
8H9220	JUNTA	01	278,00
4H8792	FILTRO	01	13.366,00
5M954	JUNTA	01	640,00
9H4557	ANEL	02	830,00
8H9405	JUNTA	01	388,00
9M5451	FILTRO	01	34.683,00
9H2770	JUNTA	01	621,00

1M9390	JUNTA	01	293,00
2M5407	JUNTA	02	135,00
2M3337	JUNTA	01	105,00
2M4108	JUNTA	02	1.608,00
9H6067	ANEL	01	1.564,00
8M5521	JUNTA	01	123,00
2M5407	JUNTA	01	135,00
8M4991	ANEL	02	1.996,00
5S484	FILTRO	01	12.498,00
5M5999	ANEL	02	2.607,00
1S6812	JUNTA	01	938,00
2M8691	JUNTA	02	2.035,00
7F7510	TRAVA	02	530,00
9H2711	JUNTA	01	142,00
T329	TRAVA	01	884,00
L364	TRAVA	04	138,00
8M5625	TRAVA	01	492,00
8F8682	TRAVA	01	1.465,00
4F3956	JUNTA	01	938,00
1H1777	BUCHA	02	23.089,00
7H1861	TRAVA	02	505,00
3B8020	TRAVA	02	-
7M4505	BUCHA	01	37.784,00
1M7423	BUCHA	01	24.143,00
6H2744	BUCHA	01	21.680,00
3S4028	PISTAO	06	250.132,00

TOTAL PECAS.....CR\$ 4.262.389,00

TOTAL GERAL DE PECAS.....CR\$ 4.443.616,00

SERVICOS

- DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR.....CR\$ 498.760,00

- RETIFICA GERAL DO MOTOR.....CR\$ 609.760,00

- MATERIAL ALMOXARIFADO.....CR\$ 54.760,00

TOTAL DE SERVICOS.....CR\$ 1.163.280,00

TOTAL GERAL DE PECAS E SERVICOS.....CR\$ 5.606.896,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.350/94</u>
Processo Nº <u>7</u>
Data <u>15/08/94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

O F I C I O Nº 257 PMRC/GP/

Em, 10 de Agosto de 1.994

A S S U N T O : ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Pelo presente, encaminhamos-lhes a V.Exa., em anexo os documentos probatorios e suas pecas analiticas relativo ao Convenio Nº 12/94, de acordo com os dispositivos da Lei vigente.

Sendo so o que nos apresenta para o momento, reit-
teramos a V. Exa., nossos votos de elevada estima e consideracao.

CORDIALMENTE

Advan Alves Diniz
ADVAN ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

AO EXMO.

Sr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. DIRETOR PRESIDENTE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

C U I A B A - MT.

*A' Coord. Técnica
Para elaboração e
providências quanto à
Divisão Esp. Projetos
Em 16/08/94
Edmilson B. Proença*

*A Coord. de Op. Financeiras
para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 15/08/94*

*Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 122/94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo 839/94	2. N. do Processo 365/94	3. Data 11.03.94
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT.	2. C.G.C. (MF) N. 24 772 113/0001-73
3. Endereço Sede Av. Pe. João Bosco s/n	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda financeira para conserto e retífica do motor Caterpillar 12 E, da Municipalidade.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)
2. Fonte ADENAT/94 - 07 391 831 131 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade INÍCIO: 17.03.94 TÉRMINO: 17.06.94	2. Dedução para apoio logístico 2%
3. Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5. As despesas decorrentes da emissão de cheque administrativo BEMAT, correrão por conta da conveniada.
4. Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) **17** de **março** de **1994**

NOME Advan Alves Diniz	NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Prefeito Municipal	FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 122 612 381-34	C.P.F. 043 867 601-73
TESTEMUNHAS	
C.P.F. 007 203 721-00	NOME Francisco Gomes de Andrade L. Filho
	FUNÇÃO Diretor Adj. Financeiro
C.P.F. 106 546 311-15	C.P.F. 336 907 667 - 23



**Prefeitura Municipal de
Ribeirão Cascalheira**



Empenho 960	Proc. 960	O. Pgto.
Ficha n.º 173		
Exercício 1.994		

NOTA DE EMPENHO

Classificação

Órgão	09 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Unidade	03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Função	16 - TRANSPORTE
Programa	16.91 - TRANSPORTE URBANO
Sub-Programa	16.91.575 - VIAS URBANAS
Elemento	3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Categoria Econômica	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

() Projeto () Atividade

O Prefeito Municipal, Para efeito da execução orçamentária de acordo com a lei que fixou a despesa para este exercício, determina que seja empenhada a importância de R\$ 3.201.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E UM MIL CRUZEIROS REAIS).

pela dotação 2029 - MANUT. E ENCARGOS COM SERV. DA DIVISÃO DE SERV. URBANOS.
a favor de RENAV - TRATORES E PEÇAS LTDA. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
relativo Aquisição de peças para a Máquina 12-E desta Prefeitura Municipal. Cou
doc. em anexo.

Em 31 de Maio de 1994

Prefetto Municipal

Demonstração

Saldo Anterior	CR\$	7.472.926,60
Crédito Suplementar	CR\$	
Soma	CR\$	
Despesas empenhadas segundo esta Nota de Empenho	CR\$	3.201.000,00
Saldo Disponível	CR\$	4.271.926,60

Em 31 de Maio de 1994

DIVINA DO SOCORRO SILVA
Emissor deste empenho

Elcione Gonçalves Ferreira
Técnico Contábil

Liquidación

Foi efetuado(a) () Obra/Fornecimento () Serviço a que se refere a presente Nota de Empenho pela importância de 3.201.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E UM MIL CRUZEIROS REAIS).x.

Ribeirão Cascalheira 31.05.94
Data

Elcionei Gonçalves Ferreira
Técnico Contábil

Autorização

Processada a liquidação, pode o serviço da tesouraria (fazenda) pagar a importância supra a RENAV TRAT
RES E PECAS LTDA.X.X.X.X...X..X.

Ribeirão Cascalheira 31.05.94

Prefeito Municipal

Pagamento

Recebo a importância constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a presente quitacão em _____ vias.

Em 31 de MAIO de 1994

Cart. de Ident. n°. _____ CPF/CGC 24.700.338/0001-14

Cheque 00002 Banco BRADES CO 519 - Conta 2.022-0



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Ribeirão Cascalheira



R\$ 3.201.000,00=

TRÊS MILHÕES DUZENTOS E UM MIL CHUZEIROS REAIS...x.x.x.x.
x.
RENAV - TRATORES E PEÇAS LTDA.

RIB. CASCALHEIRA 31 MAIO 94

Cópia de Cheque Nº 000002 Visado () Sim () Não Cruzado () Sim () Não

DO BANCO BRADESCO S/A.

UTILIZADO PARA Aquisição de peças para máquinas 12-E desta Prefeitura Municipal, conf. doc. em anexo.

Visto		Contador	Caixa		Cheque Assinado Por:
			C/Conteute	2.202-0	
			Talão	02	
				DVOP	

077JUN/94 13:22

PF 1=guia 3=ret
BRADESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

CLEAR=fim
EXLI CICSSP2

1634 RIBEIRAO CASCALHEIRA

0718

2.202-0 PREF MUN RIB CASCALHEIRA D V O P

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DO IPMF	DATA	DOCTO	V A L O R
29/04/94	SALDO ANTERIOR					0,00
02/05/94	DEF. OUTRA AG.CH	314		0830417		3.500.000,00
03/05/94	TR VR.ENTRE CTA	299		0676044		3.500.000,00
27/05/94	DEF. OUTRA AG.CH	314		0202635		5.335.000,00
30/05/94	CHEQUE	002	11.321,36	0206 0000001		2.134.000,00
30/05/94	CHEQUE	002	2.016,13	0206 0000002		3.201.000,00
02/06/94	SALDO ATUAL					0,00

Rua Laudelino Souza Santos Esq. c/ Rua Mato Grosso - Centro
Cep. 78.600-000 - Barra do Garças - Mato Grosso

NOTA FISCAL Interna - Série - B-1

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Amarela - 4ª Via Rosa - 5ª Via Azul - 6ª Via Jasmim

Insc. Est.: 13.057.050-8
CGC(MF) 24.700.338/0001-14

№ 01545

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma:

Enderece

Cidade: A

CGC(MF) N°:

Insc. Est. Nº:

[illegible]

SÁIDA DOS PRODUTOS

Base de Cálculo CR\$

Valor Total da Nota CRS

Dia	Mês	Ano
------------	------------	------------

ICMS já incluído no preço calculado
pela alíquota de 9 %CRS

Transportador:

Endereco:

Placa do Veículo:

Est.:

Município:

DESPESAS ACESSÓRIAS

Frete CR\$

Seguro CRS

TOTAL CRS

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

RIBEIRAO CASCALHEIRA
CONSTRUINDO
UM FUTURO
MELHOR

No valor de Cr\$: 3.201.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E UM MIL CRUZEIROS REAIS)

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO
09 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

```
c:\predator\procfi.doc
```



**Prefeitura Municipal de
Ribeirão Cascalheira**



Empenho 961	Proc. 961	O. Pgto.
Ficha n.º 168 Exercício 1.994		

NOTA DE EMPENHO

Classificação

Órgão	09 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Unidade	02 - DIVISÃO DE RODOVIARIA
Função	16 - TRANSPORTE
Programa	16.88 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Sub-Programa	16.88.534 - ESTRADAS VICINAIS
Elemento	3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
Sub-Elemento	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Categoria Econômica	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

() Projeto () Atividade

O Prefeito Municipal, Para efeito da execução orçamentária de acordo com a lei que fixou a despesa para este exercício, determina que seja empenhada a importância de CR\$ 2.134.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

pela dotação 2028 - MANUT.E ENCARGOS COM SERV.DA DIV.DE RODOVIARIA
a favor de B.B.C - TORNEARIA E MECANICA LTDA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
relativo Serviços mecânicos prestados no motor,câmbio e diferencial
da motoniveladora 12 E desta Prefeitura Municipal,conf.doc.anexo.

Em 31 / de MAIO / de 19 94

Prefeito Municipal

Demonstração

Saldo Anterior	CR\$	5.581.469,98
Crédito Suplementar	CR\$	
Soma	CR\$	
Despesas empenhadas segundo esta Nota de Empenho	CR\$	2.134.000,00
Saldo Disponível	CR\$	3.447.469,98

Em 31 de MAIO de 1994

W P C

Empenho deste empenho

Elcione Gonçalves Ferreira
Contador
Técnico Contábil

Liquidación

CRC - 5492/MT

[illegible]

Ribeirão Cascalheira 31.05.94
Data

Elcione Gonçalves Ferreira
Contador Contábil

Autorização

~~CRC - 5492/MT~~

Processada a liquidação, pode o serviço da tesouraria (fazenda) pagar a importância supra a B B C - TOR-
EARIA E MECANICA LTDA.x

Ribeirão Cascalheira 31.05.94
Data

Prefeito Municipal

Pagamento

Recebe-se a importância constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a presente quitação em 03 vias.

Em 31 de Maio de 1994

Cart. de Ident. n°. _____ CPF/CGC 32 980 286/0001-05

Cheque 00001 Banco BRADESCO S/A Conta ~~000~~ 2-202-0



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Ribeirão Cascalheira



=2.134.000,00=

?
DOIS MILHOES CENTO TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS.

X.
B.B.C, TORNEARIA E MECANICA LTDA.

RIB.CASALHEIRA 31 MAIO

94

Cópia de Cheque Nº 000001 Visado () Sim () Não Cruzado () Sim () Não

DO BANCO BRADESCO S/A

UTILIZADO PARA Serviços Mecânicos prestados na motor, Câmbio e Diferencial da motoniveladora 12-E, desta Prefeitura Municipal, conf.doc.anc

Visto	Contador	Caixa		Cheque Assinado Por:
		C/Corrente	2.202-0	
		Talão	02	
			DPVP	

09/JUN/94 13:22

BRABESCO INSTANTANEO
EXTRATO MENSAL

PF 1=guia 3=ret

CLEAR=lim
EXLI CICS SP2

1634 RIBEIRAO CASCALHEIRA 0718 2.202-0 PREF MUN RIB CASCALHEIRA D V O P

DATA	HISTORICO	LCT	DEBITO DO IPMF	DATA	DOCTO	V A L O R
29/04/94	SALDO ANTERIOR					0,00
02/05/94	DEP. OUTRA AG.CH	314		0830417		3.500.000,00
03/05/94	TR VR.ENTRE CTA	299		0676044		3.500.000,00
27/05/94	DEP. OUTRA AG.CH	314		0202635		5.335.000,00
30/05/94	CHEQUE	002	11.321,36	0206 0000001		2.134.000,00
30/05/94	CHEQUE	002	2.016,13	0206 0000002		3.201.000,00
02/06/94	SALDO ATUAL					0,00



B.B.C. TORNEARIA E MECÂNICA
Av. Padre João Bosco - Centro
Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

1ª Via Série B-S

Av. Pe. João Bosco, s/n.
Ribeirão Cascalheira - MT

Nº 000494

I. M. 127/92

Insc. Est. 13 044 145-4

CGC 32 980 286/0001-05

Nat. da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 31/05/94

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma PREFEITURA MUNICIPAL DE RIB. CASCALHEIRA

Endereço AV. PE. JOÃO BOSCO S/N

Cidade RIB. CASCALHEIRA

Estado MT

CGC(MF) Nº 24772113/0001-73 CCI Nº

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, numero etc.	PREÇOS C+I	
			Unitário	TOTAL
	01	SERVIÇO MECÂNICO NO MOTOR, LÂMBDO, DIFERENCIAL E EMB. CAMBAMENTO NA PATROL 17 E		2.134,00,00
		Atesto que os serviços foram executados.		
		31/05/94		
		Nome: <i>[Assinatura]</i>		

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do Destinatário)

Seguro

Frete

TOTAL

Total Cr\$ 2.134,00,00

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 2.134,00,00

ISS já incluído no preço calculado pela Alíquota de 5% Cr\$ 106,700,00

Data da Saída

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Mun.

Est.

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Finanças

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS

FONTE : DVOP
CONVENIO Nº 12 / 94 VALOR CR\$ 5.335.000,00
DATA DA LIBERAÇÃO : 27.05.94

HISTORICO	VALOR
PAGAMENTO CONF. NFs:	
- 01545 de 31.05.94 A FAVOR DE RENAV TRATORES E PECAS LTDA	3.201.000,00
- 000494 de 31.05.94 A FAVOR DE B.B.C. TORNEARIA E MECANICA LTDA	2.134.000,00
 Elcione Gonçalves Ferreira Técnico Contábil CRC - 5492. MT	
TOTAL	5.335.000,00

Ribeirao Cascalheria, 10 de Agosto de 1.994

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Contabilidade

PROCESSO EXECUCAO FINANCEIRA

FONTE : DVOP
CONVENIO Nº 12 / 94
DATA DA LIBERAÇÃO : 27.05.94

VALOR CR\$ 5.335.000,00

R E C E T A S		D E S P E S A S	
ESPECIFICACAO	cr\$	ESPECIFICACAO	cr\$
TRANSFERENCIA DO CODEMAT			
-Convenio Nº 12 / 94	5.335.000,00	NE. Nº 960 de 31/05/94	3.201.000,00
TOTAL DA DAS TRANSF.	5.335.000,00	Ajuda Financeira para aquisição de peça para Motoniveladora 12-E de sta Prefeitura Municipi- pal.	
		NE. Nº 961 de 31/05/94	2.134.000,00
		Ajuda Financeira para pa- gamento de Servicos pres- tados no Motor, Cambio e Diferencial da Motonive- ladora 12-E desta Prefei- tura Municipal.	
 Elcione Gonçalves Ferreira Técnico Contábil CRC - 54.2 MT			
TOTAL GERAL	5.335.000,00	TOTAL GERAL	5.335.000,00

Ribeirao Cascalheira, 10 de Agosto de 1.994

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Finanças

POSICAO BANCARIA

FONTE : DVOP

CONVENIO Nº 12 / 94

VALOR CR\$ 5.335.000,00

DATA DA LIBERACAO : 27.05.94

HISTORICO	MOVIMENTO	SALDO
<u>BANCO BRADESCO S/A - AG. 1.634</u>		
CONTA Nº 2.202-0		0,00
DEPOSITO (CONV. 12 / 94 - DVOP)	5.335.000,00+	
PAGAMENTO	5.335.000,00-	
SALDO ATUAL		0,00
 Eliana Gonçalves Ferreira Técnica Contábil CRC - 5402 MT		
TOTAL		0,00

Ribeirao Cascalheria, 10 de Agosto de 1.994

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisao de Contabilidade

ORGÃO EXECUTOR: DVOP

RELACAO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHA ESTA PRESTACAO DE CONTA

- (X) - OFICIO
- (X) - COPIA DE CONVENIO Nº 12/94
- (X) - COPIA DA NOTA DE EMPENHO
- (X) - COPIA DAS NOTAS FISCAIS
- (X) - RELACAO DOS PAGAMENTOS
- (X) - PROCESSO DE EXECUCAO FINANCEIRA
- (X) - POSICAO BANCARIA
- (X) - COPIA DE EXTRATOS BANCARIOS
- (X) - COPIA DE CHEQUE

Ribeirao Cascalheira, 10 de Agosto de 1.994


Biclone Gonçalves Ferreira
Técnico Contábil
CRL - 5422. MT

Processo Nº	98.679-3/94
Interessado	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
Assunto	Convênio nº 010/94, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Bramante, no valor de CR\$ 100.000.000,00.
Relator	CONSELHEIRO TERESINO ALVES FERRAZ
Decisão de Acórdão nº 1.167/94: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, a unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.021/94 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Convênio nº 010/94, de fl. 03-TQ, objetivando ajuda financeira para terminar a obra da construção da Unidade Mista de Saúde do Município de Bramante.	
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros DJALMA METELLO DUARTE CALDAS e UBRATAN SPINELLI.	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 14/94

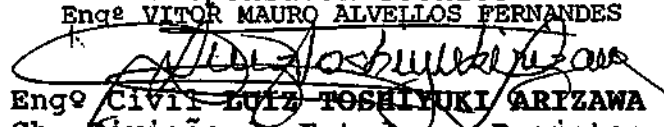
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO
PRÓPRIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CA
NAA DO NORTE

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 14/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

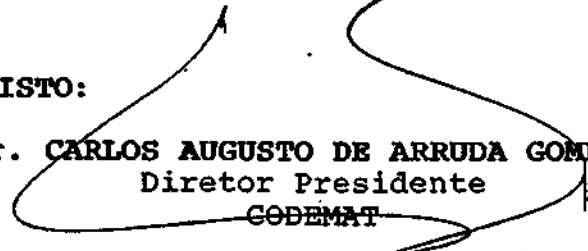
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 25 de Agosto de 1.994


Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Encaminhado cópia à CFC.

Em anexo ao Ofício nº
083/GCE - ALC/95 de 10/01/95
do Trib. Contas.
Em 19/01/95.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA
=====

REFERENCIA : CONVÊNIO ADEMAT Nº 13/94.

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DA EXATORIA ESTADUAL.

Aos 17 dias do Mês de maio do ano de 1.996, com a presença do Engº. Civil MILSON JOSÉ LOPES e do representante da municipalidade, procedeu-se a vistoria para o Recebimento da Obra Objeto constante da cláusula 3ª do Convênio ADEMAT Nº 13/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT., em 17 de março de 1.994.

Verificado os serviços "in loco" em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

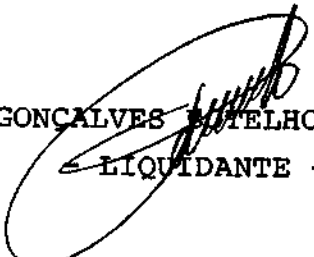
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas, lavrando-se o referido Termo de Recebimento.

Cuiabá-MT., 22 de maio de 1.996


MILSON JOSÉ LOPES
Engº. Fiscal
DEP


Dr. WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
COORDENADOR TÉCNICO

VISTO:


JOSÉ GONÇALVES PINHEIRO DO PRADO
- LIQUIDANTE -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 11/94

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A REFORMA NO DESTACAMENTO
DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO.

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 1.994, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 11/94, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 01 de setembro de 1.994

Responsável Técnico

Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Encaminhada cópia à CFE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 08/94

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA
PARTE EXTERNA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
NA SEDE DO MUNICÍPIO.

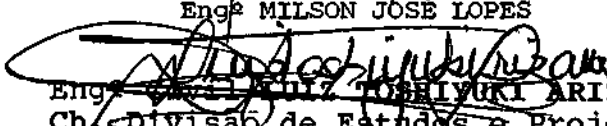
Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 1994, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 08/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de DENISE-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

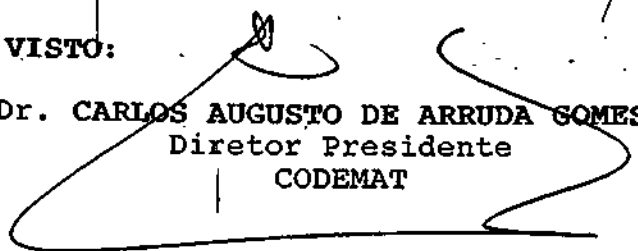
Cuiabá, 13 de dezembro de 1994


Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES


Engº CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Cópia à CFC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 08/94

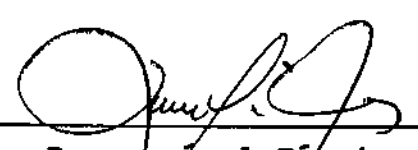
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA
PARTE EXTERNA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
NA SEDE DO MUNICÍPIO.

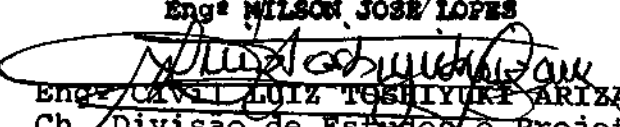
Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 1994, com a presença do Engº **MILSON JOSÉ LOPES** e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 08/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de DENISE-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

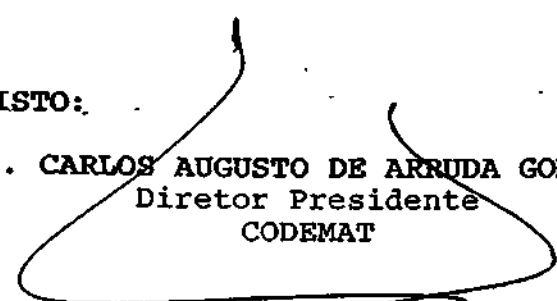
Cuiabá, 13 de dezembro de 1.994


Responsável Técnico
Engº **MILSON JOSÉ LOPES**


Engº **CARLOS LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA**
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº **JESUS CENTENA COELHO**
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT Nº 08/94

MUNICÍPIO: DENISE-MT

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA PARTE EXTERNA

DATA DA INSPEÇÃO 01/12/94

DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 08/03/94

TÉRMINO: 08/07/94

Nº DE DIAS: 120

FISCAL: ENGº MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Calçada em torno do edifício	m2	587,24	4.102.029,95			
2. Urbanização						
2.1 Meio-fio e sargetas	m2	638,50	4.466.658,67			
2.2 Fornecimento e plantio de grama	m2	640,50	1.154.146,49			
3. Instalação elétrica	vb	-	848.145,37			
TOTAL			10.570.980,48	100		

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.**CONCLUÍDO**

O serviço foi executado de acordo com o objetivo do Convênio, por
tanto emitimos o Termo de Recebimento.

PESSOAS CONTACTADAS: Raquel Becker - Dep. de Contabilidade

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 4.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 4.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

CHEFE DE SEÇÃO

CUIABÁ,

13/12/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT N.º 08/94
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA
PARTE EXTERNA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
NA SEDE DO MUNICÍPIO

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 1994, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES, e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 08/94, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEHAISE-MT

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1994

Responsável Técnico

Engº Civil **LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA**
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº **JESUS CENTENA COELHO**
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
Diretor Presidente
CODEMAT





CODEMAT

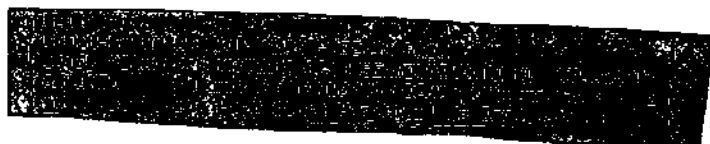
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO
DE
ESTUDOS E PROJETOS

FOLHA Nº:

DIÁRIO OFICIAL - 16/08/94.

Pág. 15.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

08 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

472/94

2 N do Processo

129/94

3 Data

02.02.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão

Prefeitura Municipal de DENISE-MT.

2 C.G.C. (M.F.) N

03.953 718/0001-20

3 Endereço Sede

Rua Brasília, 111 - Centro

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para construção da parte externa do Terminal Rodoviário, na sede do Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (arquiteto e por extensão)

CR\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros reais).....

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07 391 831 131 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 08.03.94 TÉRMINO: 08.07.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação de validade.

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cunha, 08 de março de 1994

NOME João Eliseu de Lima
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F. 027 935 471-15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106 546 311-15

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 043 867 601-72

C.P.F. 230 235 701-91

NOME Francisco Gomes de Andrade L. Filho
FUNÇÃO Diretor Adm. Financeiro
C.P.F. 336 907 667-53

CODIGO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	UND	QUANTIDADE	VLR. UNITARIO	VLR. PARCIAL
11	PISOS E/OU RODAPES E/OU SOLEIRAS E/OU PEITORIS				
11.01	PISOS				
11.01.06	CALÇADAS DO EDIFICIO CONSTITUIDO POR UM LASTRO DE CONCRETO DE 200 KG CEM/M3 C/ 6 CM DE ESPESSURA DIVIDIDO EM CADA 2 METROS POR RIPAS DE PEROLA DE 7X1.2 CM IMPERMEABILIZADAS FORMANDO JUNTAS DE DILATAÇÃO. O SERVICO INCLUI O APILOAMENTO PREVIO DO TERRENO.	M2	587,24	6.985,27	4.102.029,95
TOTAL DO SERVICO ---->					4.102.029,95
16	URBANIZACAO				
16.03	GUIAS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS (CONCRETO 300KG CIMENTO/M3) DE SECAO 15X30 CM (ESPESSURA 12 CM NO TOPO) O SERVICO INCLUI A ABERTURA DE VALAS ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DAS GUIAS	ML	638,50	6.995,55	4.466.658,67
16.06	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL	M3	19,22	14.876,00	285.916,72
16.07	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS				
16.07.02	EM MUDAS TIPO (FORQUILHA OU ESTRELA)	M2	640,50	1.355,55	868.229,77
TOTAL DO SERVICO ---->					5.620.805,16
17	INSTALACAO ELETRICA				
17.01	FIOS E CABOS				
17.01.01	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE FIOS DE COBRE COM ISOLAMENTO PARA 750 VOLTS COM CARACTERISTICAS NAO PROPAGANTES AO FOGO NAS SEGUINTESE SECÇÕES				
17.01.01.03	2.5 MM2	ML	200,00	294,50	58.900,00
17.02	ELETRODUTOS BUCHAS ARRUELAS CURVAS LUVAS E CONDULETES				
17.02.04	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE PVC DIAMETRO 3/4 POL (25MM)	M	200,00	821,56	164.312,00
17.03	LUMINARIA PROJETORES E ACESSORIOS				
17.03.07	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA EM CHAPA DE ALUMINIO COM ACESSORIOS E AS SEGUINTESE LAMPADAS				
17.03.07.02	1X500W/220V - MISTA	CJ	5,00	124.366,71	621.833,55
17.03.08	FITA ISOLANTE PLASTICA				
17.03.08.01	ROLQ DE 20M	UD	2,00	1.549,91	3.099,82
TOTAL DO SERVICO ---->					848.145,37
TOTAL DO ORÇAMENTO ---->					10.570.980,48

CODIGO SERVICO	DESCRICAO DO SERVICO	PORCENTAGEM	VL.R. TOTAL
11	PISOS E/OU RODAPES E/OU SOLEIRAS E/OU PEITORIS	38,80 %	4.182.029,95
16	URBANIZACAO	53,17 %	5.620.805,16
17	INSTALACAO ELETRICA	8,03 %	848.145,37
TOTAL DO ORCAMENTO —>			10.570.980,48



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 05/94

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO
DA SEDE DA EXATORIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO.

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 1994, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 05/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.994

Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES

Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agro JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Cópia à CFC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT N.º 05/94

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA EXATÓRIA
ESTADUAL NO MUNICÍPIO

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 1994, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES, e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 05/94, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AREINÓPOLIS - MT

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1994

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CE****TERMO DE RECEBIMENTO**

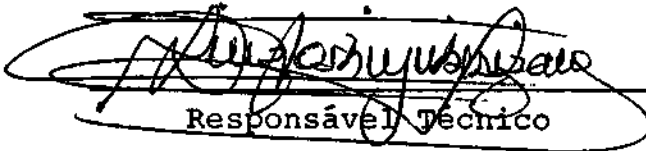
REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 06/94
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A CONCLUSÃO
DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO SOMBRA DA ACÁCIA,
NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

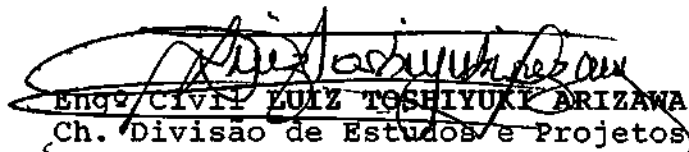
Aos 25 dias do mês de Julho do ano de 1994, com a presença do Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 06/94, firmado entre a CODEMAT e a ENTIDADE FILANTRÓFICA - ABRIGO SOMBRA DA ACÁCIA DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, em 01/03/94.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 04 de Agosto de 1.994


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 09/94

OBJETIVO : Ajuda financeira para aquisição de óleo diesel

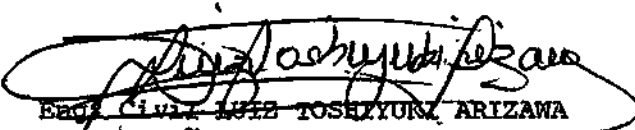
Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 1.994, após análise da prestação de contas encaminhada pela conveniada o Engº VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 09/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

Verificado a prestação de contas em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas Cláusulas.

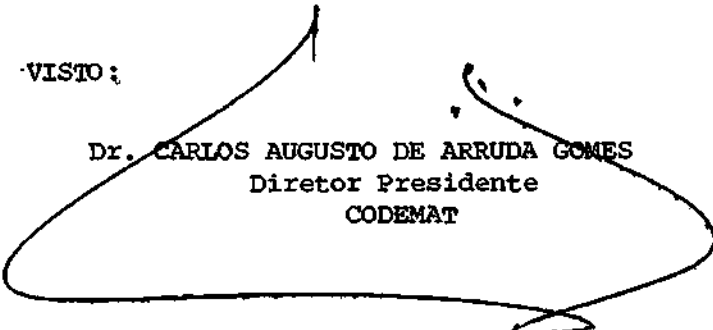
Cuiabá, 20 de outubro de 1.994


Responsavel Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Provid. cópia a CFC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 06/94.
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A CONCLUSÃO
DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO SOMBRA DA ACÁCIA,
NO MUNICÍPIO DE JACIARA - MT.

Aos 25 dias do mês de *fevereiro* do ano de
1.994, com a presença do Engº *Civil* LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para
o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio
ADEMAT nº 06/94, firmado entre a CODEMAT e a ~~Prefeitura~~ ^{ENTIDADE FI-} ~~Municipal de~~ ^{MANUTENÇÃO} - ABRIGO SOMBRA DA ACÁCIA DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT,
em 01/03/94.

Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá, 04 de Agosto de 1.994.

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DIÁRIO OFICIAL.

PÁG. 13 - 07/07/95.

PROCESSO Nº	1234-88
INTERESSADO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE MATO GROSSO
PROVENIÊNCIA	COPIAS
ASSUNTO	CONVÊNIO DE FINANCIAMENTO, FIRMADO ENTRE A COOP. E O GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Aprovado em 07/07/95, por unanimidade, no Conselho de Administração, com o voto do Sr. Presidente, Sr. Diretor Geral e Sr. Diretor de Administração.	
Assinado e rubricado pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Diretor de Administração e Sr. Diretor de Contabilidade.	
Assinado e rubricado pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Diretor de Administração e Sr. Diretor de Contabilidade.	

07/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 07/94

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A REFORMA
DE PONTE SOBRE O CÓRREGO SANTANA

Aos 01 dias do mês de Setembro do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 07/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

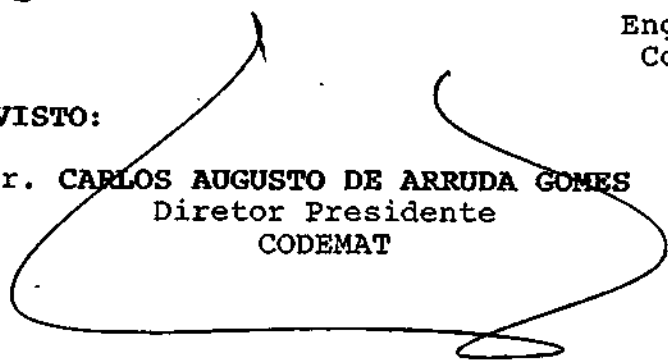
Cuiabá, 12 de Setembro de 1.994


Engº Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Cópia à OFC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 07/94

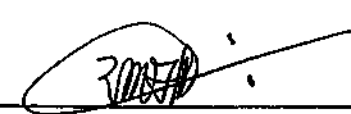
**OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A REFORMA
DE PONTE SOBRE O CÓRREGO SANTANA**

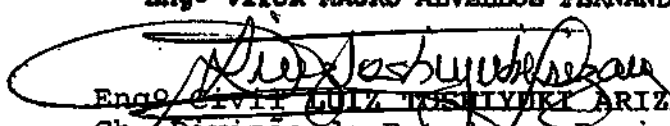
Aos **01** dias do mês de **Setembro** do ano de **1994**, com a presença do Engº **VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES** e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio **ADEMAT** nº **07/94**, firmado entre a **CODEMAT** e a Prefeitura Municipal de **VARZEA GRANDE-MT.**

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

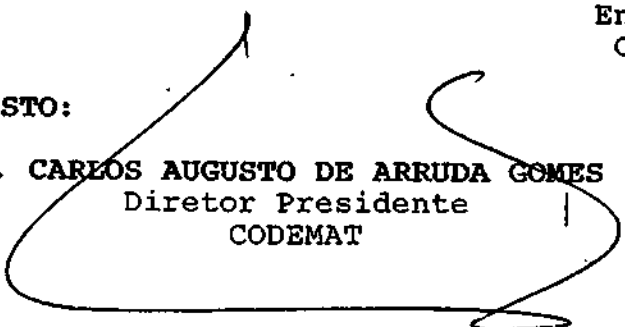
Cuiabá, **12 de Setembro de 1.994**


Engº Responsável Técnico **VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**


Engº Civil **LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA**
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº **JESUS CENTENA COELHO**
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
Diretor Presidente
CODEMAT

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ N° 07/94

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE-MT

RELATÓRIO N° 01/94

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER A REFORMA DE PONTE

DATA DA INSPEÇÃO 01/09/94

SOBRE O Córrego Santana, NO MUNICÍPIO

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 08/03/94
TÉRMINO: 08/06/94
N° DE DIAS:

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Recuperação da Ponte de madeira sobre o Córrego Santana	ml	21,00	1.500.000,00	100		
TOTAL			1.500.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- A ponte foi reformada dando melhores condições de tráfego, justificando a conclusão do Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 1.500.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.500.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 1.500.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABA, 12/09/94

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 07 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1º N.º do Protocolo 485/94	2º N.º do Processo 136/94	3º Data 04.02.94
--------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE-MT.	2 C.G.C. (MF) N 03 507 548 /0001-10
3 Endereço Sede Av. Presidente Castelo Branco, s/nº	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para atender a reforma de Ponte sobre o Córrego Santana, no Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais)
2 Fonte ADENAT/94 - 07 391 831 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 08.03.94	2 Dedução para apoio Logístico % 3
3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.	5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.
4 Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) Curitiba, 08 de março de 1994

Nereu Botelho de Campos
FUNÇÃO **Prefeito Municipal**
C.P.F. **070 049 231/34**

TESTEMUNHAS
CPF 106 546 311 - 15

CPF 230 235 701-91

CODEMAT
Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO **Diretor Presidente**
C.P.F. **043 867 601 - 72**

Francisco Gomes de A.L. Filho
FUNÇÃO **Diretor Adm. Financeiro**
C.P.F. **336 907 667 - 53**

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:** REFORMA DA PONTE DO CORREGO SANTANA - VARZEA GRANDE**DATA:** Fev/94**LOCAL:** VARZEA GRANDE**RESPONSÁVEL****ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

1.0 Substituição de Assoalho

M²

64

3.952,00

252.928,00

2.0 - Substituição de Guarda Rodas

ML

54

2.130,00

115.020,00

3.0 - Substituição de longarina 0,30 x 0,3 x 0,65

M³

65

5.600,00

364.000,00

4.0 - Reaterro da Cabeceira

M³

44

3.900,00

171.600,00

5.0 - Conf. da base de sustentação dos pilares em concreto ciclópico

M³

05

32.300,80

161.504,00

6.0 - Realinhamento dos pilares

M²

04

41.687,00

166.748,00

7.0 - Execução do Caixaõ de Aterro

M²

03,75

71.520,00

268.200,00

T O T A L.....CR\$ 1.500.000,00PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRET. V. OBRA E URBANISMO

Varzea Grande, _____

Ang^o Maria Leda de BritoEns^o Agnaldo Ferreira de Almeida
Secretário de Obras

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

N:

07 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

485/94

2 N.º do Processo

136/94

3 Data

04.02.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE-MT.

2 C.G.C. (M.F.N.)

03 507 548 /0001-10

3 Endereço Sede

Av. Presidente Castelo Branco, s/nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para atender a reforma de Ponte sobre o Córrego Santana, no Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais).....

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07 391 831 0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: 08.03.94 TÉRMINO: 08.06.94

2 Dedução para apoio Logístico %

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

3 Forma de Liberação

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de

4 Prestação de Contas

na vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curitiba, 08 de março de 1994

NOME Nereu Botelho de Campos
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F. 070 049 231/34

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106 546 311 - 15

C.P.F. 230 235 701-91

CODEMAT

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 043 867 601 - 72NOME Francisco Lopes de A.L. Filho
FUNÇÃO Diretor Adm. Financeiro
C.P.F. 336 907 667 - 53

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:** REFORMA DA PONTE DO CORREGO SANTANA - VARZEA GRANDE**DATA:** Fev/94**LOCAL:** VARZEA GRANDE**RESPONSÁVEL****ESPECIFICAÇÃO****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

1.0 Substituição de Assoalho

M²

64

3.952,00

252.928,00

2.0 - Substituição de Guarda Rodas

ML

54

2.130,00

115.020,00

3.0 - Substituição de longarina 0,30 x 0,3 x 0,65

M³

65

5.600,00

364.000,00

4.0 - Reaterro da Cabeceira

M³

44

3.900,00

171.600,00

5.0 - Conf. da base de sustentação dos pilares em concreto ciclópico

M³

05

32.300,80

161.504,00

6.0 - Realinhamento dos pilares

M²

04

41.687,00

166.748,00

7.0 - Execução do Caixão de Aterro

M²

03,75

71.520,00

268.200,00

TOTAL.....CR\$ 1.500.000,00PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRET. V. OBRA. E URBANISMO

Varzea Grande,

Eng^o Maria Leda de FreitasEng^o Agostão Ferreira de Almeida
Secretário de Obras



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SODRÉ MASCARENHAS

OP. Nº. 051/94

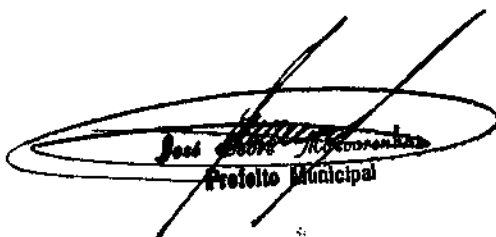
Em, 04 de abril de 1994

Senhor Diretor,

Via do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), referente ao Convênio 1.796/93, celebrado entre a CODEMAT e esta Prefeitura Municipal. ^{03/94}

Assim, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


José Sodré Mascarenhas
Prefeito Municipal

AO

EXMO SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

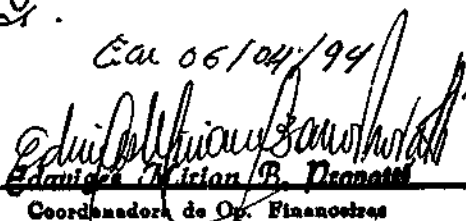
CUIABÁ - MT

A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências
dentros das normas legais.
Em 04/04/94

A Coord. Técnica
Para subscrever e providenciar
dentros das normas legais e
procedimentos.

Carlos A. A. Gomes
Diretor Pres.

Em 06/04/94


Ednivaldo de Souza
Coordenador de Op. Financeiras



UNIDO COM O POVO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

01 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Processo: 15.405/93

2. Nº do Contrato: 3.697/93

3. Data: 07.12.93

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão: UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

2. Nº do Contrato: 32.957.052/0001-47

3. Endereço: RUA VOLUNTARIO DA PÁTRIA - 218- CUIABÁ.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$130.000,00(CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS)

2. Fonte: ADEMAT/93 - 07.391.831.131.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade INÍCIO: 10.01.94 TÉRMINO: 10.03.94

2. Dedução para apoio Logístico 3 %

3. Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4. Prestação de Contas a: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

10 de janeiro de 1994
Cuiabá, de 19

MAURO CESAR SOUZA

NOME COMISSÁRIO REGIONAL
FUNÇÃO 209.234.901-59
C.P.F.

TESTEMUNHAS

803.591.758-72

C.P.F.

230.235.701-91

C.P.F.

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

NOME DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO 043.867.601-72
C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR ADM. FINANCEIRO
FUNÇÃO 036.907.667-53
C.P.F.

1. Via Branca - Processo; 2. Via Verde - CEA/DIOP; 3. Via Amarela - Interessado; 4. Via Rosa - Tribunal de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 37 - Para estipulado o prazo de 02 (dois) anos para início da obra e 03 (três) anos para conclusão.

ORÇAMENTO

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - MATO GROSSO

DATA: 16/12/93

LOCAL: CUIABÁ-MT

RESPONSÁVEL

MAURO CESAR SOUZA.

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Ajuda de Custo para aquisição de material de consumo conforme relação abaixo:

- Arroz	30 Kg	239,60	7.168,00
- Feijão	10 Kg	325,00	3.250,00
- Macarrão	12 Kg	450,00	5.400,00
- Açúcar	24 Kg	364,00	8.736,00
- Óleo	06 Latas	285,87	1.715,22
- Sal	05 Kg	75,00	375,00
- Farinha	10 Kg	300,00	3.000,00
- Leite em pó	20 Latas	786,64	15.732,80
- Vinagre	03 Gar.	190,50	571,50
- Salsicha	10 Latas	248,65	2.486,50
- Maizena	05 Pct.	154,50	772,50
- Margarina	05 Potes	250,00	1.250,00
- Extrato de Tomate	06 Latas	123,00	738,00
- Fósforo	02 Pct.	210,00	420,00
- Bombril	10 Pct.	160,35	1.603,50
- Sabão em barra	10 Barras	75,00	750,00
- Café	05 Pct.	1.308,68	6.543,40
- Mate	05 Pct.	270,00	1.350,00
- Bolacha	20 Pct.	238,00	4.760,00
- Saco de lixo	05 Pct.	172,80	864,00
- Sardinha	10 Latas	218,00	2.180,00
- Suco	20 Pct.	202,50	4.050,00
- Pão	240	20,00	4.800,00
- Carne	30 Kg	350,00	10.500,00
- Verdura	68	25,00	1.700,00

CATA - 17.02.94 HCRA - 13:20
TRC - SISTEMA DE PROTECCIO
PROTECCIO NUMERO 0.096.896-0

OF.UEB-MT/nº 017/94

Cuiabá, 17 de fevereiro de 1994.

C O D E M A T	
Protocolo N.º	917/94
Folha N.º	1
Data	18.03.94
Maurício	
Serviço de Protocolo	

*COE MAT, para
arquivamento e arquivo.*

Da: Região Rscoteira de Mato Grosso.
Ao: Exmº Sr. Djalma Carneiro da Rocha.
DD. Presidente do Tribunal de Contas-MT.
Assunto: Prestação de Contas.

Senhor Presidente,

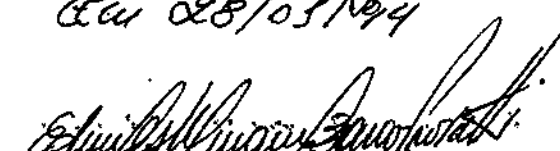
Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrêgia
Corte de Contas, a prestação de contas, referente ao consênio ADE-
MAT - Nº 01/94, para as devidas análises.

Reitero protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente.


Mauro Cesar Souza.
Comissário Regional
UEB-MT.

A
Coord. Técnica
Para encaminhamento e
providências junto
à Divisão Esp. Projetos.
Em 28/05/94


Edwiges Mirian B. Provati
Coordenadora de Op. Financeiras

A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 18/03/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
Região Escoteira de Mato Grosso

Prestação de Contas

Prestação de Contas que faz a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL-MT, referente a Repasse Financeiro do Convênio Nº 01/94 - ADEMAT, no valor de CR\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Cruzeiros Reais), para Ajuda Financeira para aquisição de Material de Consumo.

DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
REC. CONF. CONV. Nº 01/94	130.000,00		130.000,00
GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 5921		3.900,00	126.100,00
SUPERMERCADO PASSADOR NF. Nº 1540		47.265,00	78.335,00
SUPERMERCADO PASSADOR NF. Nº 1542		55.114,00	23.221,00
SUPERMERCADO PASSADOR NF. Nº 1543		24.411,00	1.190,00 (-)
TOTAL	130.000,00	131.190,00	1.190,00(-)

Importa a presente prestação de contas em CR\$ 131.190,00 (Cento e Trinta e Hum Mil, Cento e Noventa Cruzeiros Reais). A diferença a maior refere-se a contrapartida da UEB-Região Escoteira de Mato Grosso.

Em 01 de Fevereiro de 1.994

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01 94

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

5.405/93

1 N do Protocolo

3.897/93

2 N do Processo

17.12.93

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

32.937.052/0001-47

(A) - A

1. Nome do Órgão

UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

2 C.G.C. (MF) N

3 Endereço Sede

RUA VOLUNTARIO DA PATRIA - 218

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANILHA ANEXA.**

(A) 00AMJVN03 (A) CO - B

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS)

ADENAT/93 - 07.391.831.131.0000

2 Fonte

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

10.01.94

10.03.94

1 Prazo de Validade

INÍCIO:

TÉRMINO:

2 Dedução para apoio Logístico

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. por CODEMAT, conforme por

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

10 janeiro

94

CONVENIADO

MAURO R SOUZA

COMISSÁRIO REGIONAL

NOME 209.234.901-59

FUNÇÃO

C.P.F.

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

NOME 643.867.661-72

FUNÇÃO

C.P.F.

TESTEMUNHAS

E03.591.758-72

C.P.F.

230.233.701-9

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

NOME 336.907.667-53

FUNÇÃO

C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

5921

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 3.900,00-

Valor Recebido da UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL referente 3% de APOIO LOGISTI-
CO, correspondente ao total do CONVENIO Nº 253/93

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 1994

Suziana B. Silva

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

SUPERMERCADO PASSADOR

NOTA FISCAL

1.ª VIA - SÉRIE B-1

Nº 1543

Supermercados Passador Ltda.

Fone (0173) 22-7212

Rua 40 N. 592 - Bairro Baroni
Barretos - SP

Município de Barretos - Est. de São Paulo

Inscrição no CGC (ME) n. 59.417.147/0001-24

Inscrição no Estado n. 204.000.717.115

Nat. da Operação :

Via de Transporte :

Data da Emissão da Nota

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma U.B.D. Distrib. de Mat. Grosso

Endereço

Município

Estado de Mato Grosso

CGC

33.300.431/0111.00

Inscr. Est.

1.ª

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS (Espécie, qualidade, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇOS CR\$	
			Unitário	TOTAL
10	kg	Alface	12400	124000
12	kg	Tomate	55000	660000
20	kg	Batata	18000	360000
08	kg	Cenoura	20000	160000
01	pac	Macarrão	30000	300000
06	pac	Salas em barras	38500	231000
05	kg	Salas em barras	66000	330000
03	kg	Alface	43700	131100
02	kg	Alface	24500	49000
				2441100

DESPESAS ACESSÓRIAS (DEBITADAS AO DESTINATÁRIO)

Frete . . . CR\$

Seguro . . . CR\$

Total . . . CR\$

2441100

TOTAL CR\$

Valor Total da Nota CR\$

Imposto de Circ. de Merc. e Serv. (já incluído no preço)
(Calculado pela alíquota de 18%)

2441100

439348

Nome Transp.

Rod.

Chapa

Cidade

Est.

SAÍDA DOS PRODUTOS

14.01.94

dia mês ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	Especie	Peso Bruto	Peso Líquido

Gráfica União Rua 20 N. 418 - Barretos - Inscr. 204.000.717.115
C.O.O 41.764.609/0001-00 - 10 Via, 1351 e 1350 - 50x4 - 11/93

AIDV N. 9000

Não vale como recibo

SUPERMERCADO PASSADOR

NOTA FISCAL

1.a VIA - SÉRIE B-1

Nº 1542

Supermercados Passador Ltda.

Fone (0173) 22-7212

Rua 40 N. 592 - Bairro Baroni
Barretos - SP

Município de Barretos - Est. de São Paulo

Inscrição no CGC (MF) n. 59.417.147/0001-24

Inscrição no Estado n. 204.000/717.115

Nat. da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota

União
Rod
14.01.94

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma V. B. B. - Obras de Mts. Grosso

Endereço

Município Quilicé Estado de Mato Grosso

CGC. 138 131/0114 09 Inscr. Est.

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS		PREÇOS CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, tipo, modelo, número, etc.)	Unitário	TOTAL	
08	kg	Carne moída	36000	2	88000
35	kg	Sardinha	35000	5	25000
01	pac	Alimentos completos	65000	1	30000
35	kg	Carne	356000	23	40000
16	kg	Chamão	46000	4	36000
01	kg	Carne moída	45000		58000
01	pac	Margarina	456000	1	82400
01	kg	Leite em pó	88000	3	52000
01	kg	Carne	135000	5	40000
30	kg	Carne	36000	3	60000

DESPESAS ACESSÓRIAS
(DEBITADAS AO DESTINATÁRIO)

Frete . . . CR\$

Seguro . . . CR\$

CR\$

Total . . . CR\$

Valor Total da Nota CR\$

Imposto de Circ. de Merc. e Serviços (já incluído na preço)
(Calculado pela alíquota de 18%)

Nome Transp. União

End. Chapa

Cidade Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido

SUPERMERCADO PASSADOR

NOTA FISCAL

1.a VIA - SÉRIE B-1

Nº 1540

Supermercados Passador Ltda.

Fone (0173) 22-7212

Rua 40 N. 592 - Bairro Baroni
Barretos - SP

Município de Barretos - Est. de São Paulo

Inscrição no CGC (MF) n. 59.417.147/0001-24

Inscrição no Estado n. 204.000/717.115

Nat. da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota

União
Rod
14.01.94

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma V. B. B. - Obras de Mts. Grosso

Endereço

Município Quilicé Estado de Mato Grosso

CGC. 138 131/0114 09 Inscr. Est.

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS		PREÇOS CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, tipo, modelo, número, etc.)	Unitário	TOTAL	
10	kg	Sardinha	84000		84000
10	pac	Leite em pó	36500	3	65000
05	kg	Carne moída	38500	1	42500
05	kg	Sardinha	85000	1	25000
10	pac	Carne	146500	4	65000
15	kg	Carne	38000	5	70000
5	kg	Carne	35000	5	25000
06	pac	Carne	105000	2	50000
25	pac	Margarina	25000	6	25000
10	kg	Margarina	36000	3	60000

DESPESAS ACESSÓRIAS
(DEBITADAS AO DESTINATÁRIO)

Frete . . . CR\$

Seguro . . . CR\$

CR\$

Total . . . CR\$

Valor Total da Nota CR\$

Imposto de Circ. de Merc. e Serviços (já incluído na preço)
(Calculado pela alíquota de 18%)

Nome Transp. União

End. Chapa

Cidade Est.

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	Espécie	Peso Bruto	Peso Líquido

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01 94

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

5.405/93

3.897/93

17.12.93

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

32.937.052/0001-47

1 Nome do Órgão

2 C.G.C. (M.F.N.)

UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

3 Endereço Sede

RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA - 218

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANILHA ANEXA.**

(A) COABERVIND (A) COI - B

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO1 Valor (algumas e por extenso)
CR\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS)

ADENAT/93 - 07.391.831.131.0000

2 Fonte

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO:

10.01.94

TÉRMINO:

10.03.94

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

2 Dedução para apoio Logístico

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo CODEMAT, serão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

10

Janeiro

94

CONVENIADO

MAURO ALEXANDRE SOUZA

COMISSÁRIO REGIONAL

NOME 209.234.901-59

FUNÇÃO

C.P.F.

TESTEMUNHAS

603.591.758-72

C.P.F.

230.235.701-91

C.P.F.

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

NOME 043.867.601-72

FUNÇÃO

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

NOME 536.907.657-53

FUNÇÃO

C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 02/94

OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
DE REPOSIÇÃO E REFORMA DE CAMINHÃO.

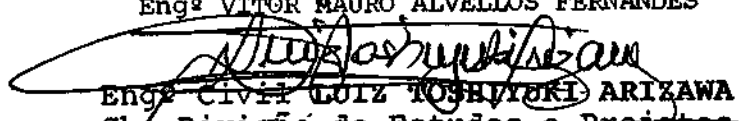
Aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 02/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de TORIXOREU-MT.

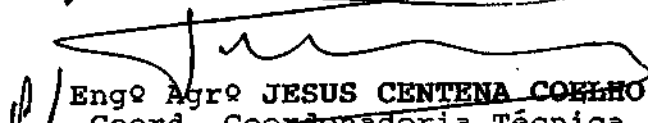
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 30 de Novembro de 1.994

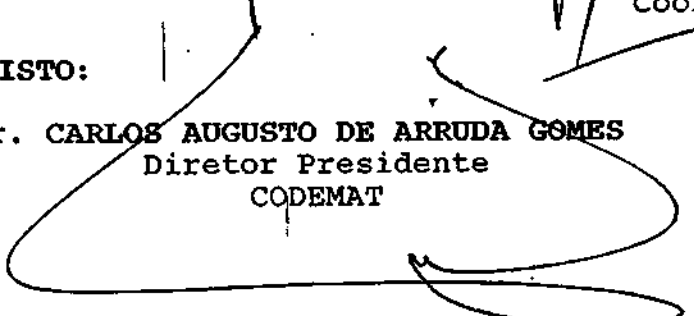

Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº CIVIL LUIZ TOSHITAKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT


Cópia à AFC.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 02/94

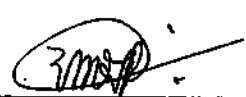
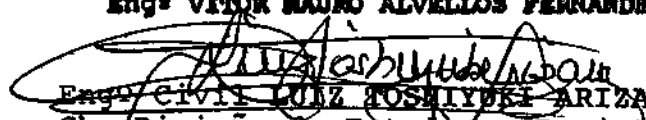
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
DE REPOSIÇÃO E REFORMA DE CAMINHÃO.

Aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 02/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de TORIXORÉU-MT.

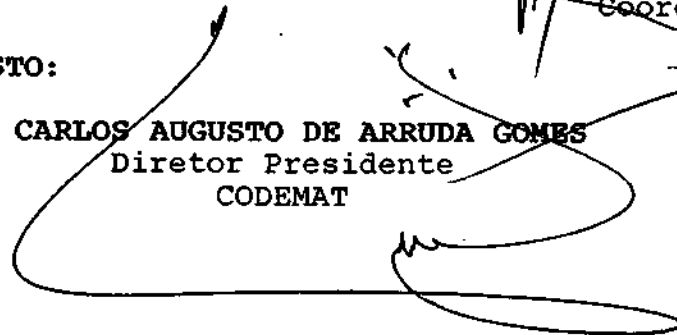
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 30 de Novembro de 1.994


Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES
Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos
Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 01/94

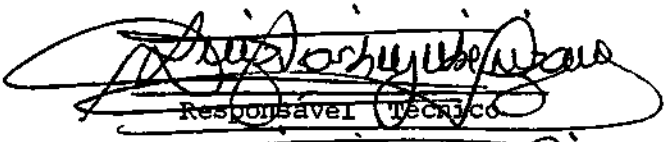
OBJETIVO : Ajuda financeira para aquisição de
material de consumo.

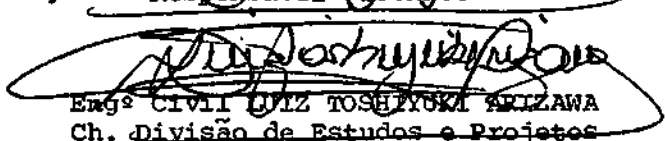
Aos 11 dias do mês de Abril do ano de 1.994, o Engº Or
vil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA, analisando a Prestação de Contas, encaminhada pelo
representante da Entidade, procedeu-se o recebimento do Convênio, objeto constan-
te da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 01/94, firmado entre a CODEMAT e a União
dos Escoteiros do Brasil, do município de Cuiabá-MT, em 10/01/94.

Verificado a Prestação de Contas em função do teor do
Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme
Notas Fiscais apresentadas na Prestação de Contas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objeti-
vo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

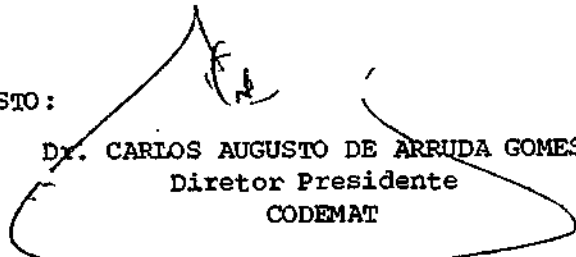
Cuiabá, 11 de Abril de 1.994


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Encaminhado cópia a CFC

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT nº 09/94

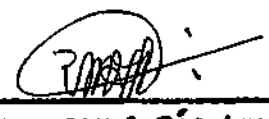
OBJETIVO : Ajuda financeira para aquisição de óleo diesel

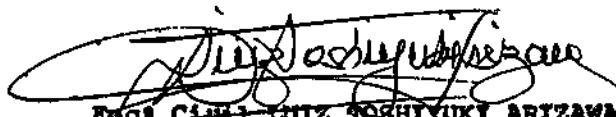
Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 1.994, após análise da prestação de contas encaminhada pela conveniada o Engº VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da Cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 09/94, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

Verificado a prestação de contas em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas Cláusulas.

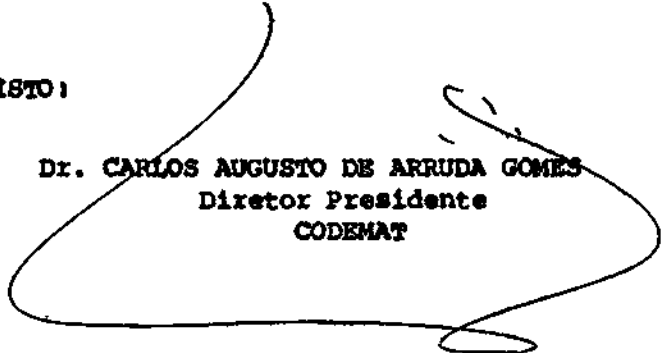
Cuiabá, 20 de outubro de 1.994


Responsavel Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT